



Linha Verde
Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF: CONCORRENCIA PÚBLICA 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.917/19

Abertura: 08 de abril de 2020, às 09:00 horas

CREDENCIAMENTO

OBJETO:

1.1 - O Município de Vacaria contrata empresas especializadas, pelo menor valor global, por item, para a execução dos seguintes serviços:

1.1.1 - ITEM 01: Coleta de resíduos sólidos urbanos, convencional e seletiva;

1.1.2 - ITEM 02: Varrição manual e roçada manual e mecanizada;

1.1.3 - ITEM 03: Operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário.



Linha Verde
Ambiental



PROCURAÇÃO

ORTOGANTE: OUTORGANTE: A **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.323.691/0001-46, NIRE Nº 4160069764-2, com sede à Rua XV de novembro, 556- CJ 1307 - 13º andar, CEP 80.0230-310 - Centro - Curitiba-PR, neste ato representada por seu administrador, **ROBSON LINO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade RG nº 3.196.496-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 444.586.819-15, residente na Rua Bruno Filgueira, 2477, CEP 80710-530, na cidade de Curitiba, que firma a presente.

OUTORGADO: **SIMONE FEIJÓ KONIG DE SOUZA**, Representante Comercial, inscrito no CPF sob nº **002.560.180-65** e RG **5090196378 SSP/RS**, Avenida Costa Gama, 290, Augusta, Viamão, Rio Grande do Sul, CEP 94510-100

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante, podendo, para tanto, assinar os respectivos contratos, propostas; assinar toda a correspondência da empresa outorgante, protestos e o que mais for preciso; representa-la junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, apresentar provas, prestar declarações; juntar, retirar e assinar documentos, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; requerer a apresentação ou dispensar certidões; assinar requerimentos, bem como, promover e assinar retificações e ratificações; representar em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações e documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que vier; cumprir exigências necessárias ao certame; prestar e firmar declarações e propostas; formular lances; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato.

O presente instrumento é válido por 1 (um) ano a contar desta data.

Curitiba, 07 de novembro de 2019



ROBSON LINO RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 444.586.819-15

Linha Verde Ambiental EIRELI • CNPJ 29.323.691/0001-46 • I.E. Isento • Rua XV de Novembro, nº 556
CJ. 1.307 - 13º Andar - CEP 80020-310 - Curitiba - PR • Tel. (41) 3276-5379 • licitagrupo@terra.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 5145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.095/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94831911190958280069-2; Data: 19/11/2019 10:03:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ53289-3XT3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO | **Nenica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia**
TITULAR
Av. M. Floriano Peixoto, 0155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel. 41 3123 9999

Selo nº MpetG-M9Z6s-DJavZ, Controle: CWA3p-7sQOY
Valide esse selo em <http://funerpen.com.br>
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ROBSON LINO RODRIGUES** 01/21. Dou fé
Curitiba, 07 de novembro de 2019 - 16:35:49h
Em Teste da Verdade
Adriana Brito Salim Rodrigues - Escrevente
Emolumentos: R\$4,10 (VRC 21.73); Selo Funerpen: R\$0,80
Funerais: R\$1,05, FADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,17

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2019 17:36:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1395844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/11/2020 10:03:32 (hora local)**.

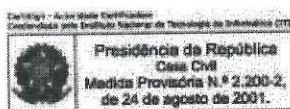
¹**Código de Autenticação Digital:** 94831911190958280069-1 a 94831911190958280069-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37bf78ab1c97045c7ae4d99ac42e1a887d886de982612541b18489c6dd57a7ac5cfe9b8fb129f0fe3ffc7b209ac471edadde80bb224a32134bd134fe662f89c6



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

SIMONE FREJO KONIG DE SOUZA

CPF: 5090196378-557/01 RS

CPF: 002.560.180-85 DATA NASCIMENTO: 06/10/1986

RESIDÊNCIA: ADENIR JUSTIN KONIG

MARIA BEATRIS DA SILVA
FREJO KONIG

IDENTIFICAÇÃO: 06891160200 DATA: 08/05/2022 VALIDADE: 03/08/2017

LOCAL: VITÓRIA, RS DATA EMISSÃO: 08/08/2018

00068618310
R0210374222

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1685912169

PROIBIDO PLASTIFICAR 1685912169

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.070-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 53030-010 - Fone: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94840810191402080316-1; Data: 09/10/2019 14:03:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG20976-J3GN.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valores Atorizados de Miranda Conjugal:
Título: _____

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 14:14:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECSAM SERVICOS AMBIENTAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1368602

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2020 14:03:38 (hora local)**.

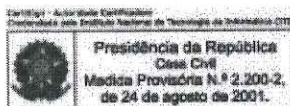
¹**Código de Autenticação Digital:** 94840910191402080316-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40173a593ee37f278991623a396543fdabdc91873a9667a6bd98115829f350b5a44bcbade45574c702c4219cf46bb88ae2



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

- (i) **ANTARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio estabelecidos na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, Condomínio Edifício Lustoza, bairro Centro, CEP: 80.020-310, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.519.434/0001-28, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4130029913-7 em sessão de 28 de Março de 2018, neste ato representa por seu **Diretor-Presidente** o Sr.º **ROBSON LINO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Cruz Alta – RS, nascido em 30/06/1962, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.196.496-2 expedida pela SESP/PR em 05/09/2016, inscrito no CPF/MF 444.586.819-15; residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, 2477, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP: 80.710-530.

Tem constituída uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome empresarial de **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**, com sede e domicílio no Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, Condomínio Edifício Lustoza, bairro Centro, CEP: 80.020-310, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 29.323.691/0001-46, com Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160069764-2 em sessão de 20 de Abril de 2018, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980 - A da Lei no 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o seu Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAMO DE ATIVIDADE: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI passa através do presente instrumento a exercer por objeto mercantil a exploração dos ramos de:

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

8130-3/00 – Jardinagem; Manutenção de gramado de futebol; Plantio de grama; Serviços de paisagismo; Hidro-semeadura; Manutenção de jardins; Serviços de paisagismo, limpeza e manutenção; Plantio de jardins (plantio de flores, plantio de herbáceas, plantio de herbáceas nativas, plantio de arbustos); Plantio de grama para recomposição de áreas e; Poda, destoca e plantio de árvores na área urbana.

8111-7/00 - Apoio e conservação (Limpeza) de prédios; Fornecimento de serviços combinados de limpeza, Disposição de lixo e outros serviços de conservação; Fornecimento de serviços combinados de limpeza, manutenção e recepção em prédios; Serviços combinados de portaria, limpeza e manutenção; Serviço de recepção, zeladoria e disposição de lixo; Serviços combinados em prédios e; Serviços combinados para apoio a edifícios; Serviços de zeladoria.

4213-8/00 - Obras De Urbanização - ruas, praças e calçadas; Asfaltamento de vias públicas (ruas, avenidas, praças, Etc.); Construção de calçadas; Reforma e manutenção de calçadas; Serviço de calçamento de ruas; Conservação de vias públicas (tapa-buraco, tapa-panela, lama asfáltica e congêneres); Serviços de fresagem de vias públicas; Aplicação de lama asfáltica em vias públicas e; construção de logradouros.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; Coleta e remoção de entulho; Retirada de entulhos após o termino das obras; Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; Gestão de estações de transferência de lixo; operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões; Limpeza urbana; Serviços de

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

coleta e transporte de lixo urbano; Serviços de remoção de lixo urbano e; Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;

3821-1/00 - Construção, operação e recuperação de aterros sanitários; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Gestão de aterros sanitários de resíduos não perigosos; Serviços de incineração de lixo; Gestão de usinas incineradoras de lixo e usinas de reciclagem e; Reciclagem de resíduos industrializados.

8129-0/00 - Capina, roçadas rurais e urbanas; Capinação de ruas e logradouros; Capina Mecânica de ruas e logradouros; Roçada manual terrenos baldios, ruas e logradouros; Roçada mecânica ruas e logradouros; Serviço de desentupimento em prédios; Atividade de limpeza de acostamento de estrada; Serviço de limpeza de caixas de gordura; Serviço de limpeza de caixas de água; Serviços de hidro jateamento; Varredura e; Varrição Manual de ruas e logradouros; Varrição Mecânica de ruas e logradouros e; Lavagem de ruas e logradouros com água.

4222-7/01 - Construção e manutenção de sistemas de abastecimento e distribuição de água; Construção e manutenção de sistemas de saneamento básico; Construção e manutenção de estações de bombeamento de água, esgoto e águas pluviais e; Construção e manutenção de estações, lagos e sistemas de tratamento de esgotos sanitários.

0161-0/02 - Poda de árvores; Poda de árvores frutíferas; Poda de árvores videiras (parreira de uvas); Corte de árvores e; Poda e corte de arbustos.

0161-0/03 - Preparação do solo; Roçagem, destocamento, lavração, gradagem, (nivelamento do solo), sulcamento (abertura de covas); Cultivo e produção de mudas; Plantio de mudas; Transplante de mudas; Corte, plantio, capina

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

manual, capina química; Capina mecânica, roçada rural manual; roçada rural mecânica e; Reparação de solo e terrenos para o cultivo.

4319-3/00 - Obras de bombeamento e drenagem; Construção de valas, regos e fossas e; Manutenção de redes de drenagem urbanas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLAUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuaram em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: A vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, a titular resolve por este instrumento atualizar e consolidar o ato constitutivo com a seguinte redação:

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

- (i) **ANTARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio estabelecidos na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, Condomínio Edifício Lustoza, bairro Centro, CEP: 80.020-310, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.519.434/0001-28, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4130029913-7 em sessão de 28 de Março de 2018, neste ato representa por seu **Diretor-Presidente** o Sr.º **ROBSON LINO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Cruz Alta – RS, nascido em

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46****NIRE: Nº 4160069764-2****QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

30/06/1962, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.196.496-2 expedida pela SESP/PR em 05/09/2016, inscrito no CPF/MF 444.586.819-15; residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, 2477, Bigorrião, Curitiba, Paraná, CEP: 80.710-530.

Tem constituída uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome empresarial de **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**, com sede e domicílio estabelecidos na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, Condomínio Edifício Lustoza, bairro Centro, CEP: 80.020-310, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 29.323.691/0001-46, constituída originalmente na forma de Sociedade Limitada registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4120809302-1 em sessão de 01 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, tem sua sede e domicílio estabelecidos na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, Condomínio Edifício Lustoza, bairro Centro, CEP: 80.020-310.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAL: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI poderá, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA – RAMO DE ATIVIDADE: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI tem por objeto mercantil a exploração dos ramos de:

8130-3/00 – Jardinagem; Manutenção de gramado de futebol; Plantio de grama; Serviços de paisagismo; Hidro-semeadura; Manutenção de jardins; Serviços de paisagismo, limpeza e manutenção; Plantio de jardins (plantio de flores, plantio de herbáceas, plantio de herbáceas nativas, plantio de arbustos); Plantio de grama para recomposição de áreas e; Poda, destoca e plantio de árvores na área urbana.

8111-7/00 - Apoio e conservação (Limpeza) de prédios; Fornecimento de serviços combinados de limpeza, Disposição de lixo e outros serviços de conservação; Fornecimento de serviços combinados de limpeza, manutenção e recepção em prédios; Serviços combinados de portaria, limpeza e manutenção; Serviço de recepção, zeladoria e disposição de lixo; Serviços combinados em prédios e; Serviços combinados para apoio a edifícios; Serviços de zeladoria.

4213-8/00 - Obras De Urbanização - ruas, praças e calçadas; Asfaltamento de vias públicas (ruas, avenidas, praças, Etc.); Construção de calçadas; Reforma e manutenção de calçadas; Serviço de calçamento de ruas; Conservação de vias públicas (tapa-buraco, tapa-panela, lama asfáltica e congêneres); Serviços de fresagem de vias públicas; Aplicação de lama asfáltica em vias públicas e; construção de logradouros.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; Coleta e remoção de entulho; Retirada de entulhos após o termino das obras; Coleta de entulhos e refugos de obras e demolições; Gestão de estações de transferência de lixo; operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos responsáveis pelo

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões; Limpeza urbana; Serviços de coleta e transporte de lixo urbano; Serviços de remoção de lixo urbano e; Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas;

3821-1/00 - Construção, operação e recuperação de aterros sanitários; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Gestão de aterros sanitários de resíduos não perigosos; Serviços de incineração de lixo; Gestão de usinas incineradoras de lixo e usinas de reciclagem e; Reciclagem de resíduos industrializados.

8129-0/00 - Capina, roçadas urbanas; Capinação de ruas e logradouros; Capina Mecânica de ruas e logradouros; Roçada manual terrenos baldios, ruas e logradouros; Roçada mecânica ruas e logradouros; Serviço de desentupimento em prédios; Atividade de limpeza de acostamento de estrada; Serviço de limpeza de caixas de gordura; Serviço de limpeza de caixas de água; Serviços de hidro jateamento; Varredura e; Varrição Manual de ruas e logradouros; Varrição Mecânica de ruas e logradouros e; Lavagem de ruas e logradouros com água.

4222-7/01 - Construção e manutenção de sistemas de abastecimento e distribuição de água; Construção e manutenção de sistemas de saneamento básico; Construção e manutenção de estações de bombeamento de água, esgoto e águas pluviais e; Construção e manutenção de estações, lagos e sistemas de tratamento de esgotos sanitários.

0161-0/02 - Poda de árvores; Poda de árvores frutíferas; Poda de árvores videiras (parreira de uvas); Corte de árvores e; Poda e corte de arbustos.

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46
NIRE: Nº 4160069764-2
QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

0161-0/03 – Preparação do solo; Roçagem, destocamento, lavração, gradagem, (nivelamento do solo), sulcamento (abertura de covas); Cultivo e produção de mudas; Plantio de mudas; Transplante de mudas; Corte, plantio, capina manual, capina química; Capina mecânica, roçada rural manual; roçada rural mecânica e; Reparação de solo e terrenos para o cultivo.

4319-3/00 - Obras de bombeamento e drenagem; Construção de valas, regos e fossas e; Manutenção de redes de drenagem urbanas.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 01 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL: O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada grafado no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais) divididos em 8.000.000 (Oito Milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, fica assim distribuído:

TITULAR	PARTIC. %	N.º QUOTAS	CAPITAL - R\$
ANTARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	100,00 %	8.000.000	R\$ 8.000.000,00
TOTAL	100,00 %	8.000.000	R\$ 8.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI caberá ao administrador não titular o Sr.º **ROBSON LINO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Cruz Alta – RS, nascido em 30/06/1962, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.196.496-2 expedida pela SESP/PR em 05/09/2016, inscrito no CPF/MF 444.586.819-15;

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, 2477, Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP: 80.710-530, com poderes e atribuições de **Administrador**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – “PRÓ-LABORE”: No exercício da administração, a titular terá direito a uma retirada mensal a título de “*pró-labore*”, cujo valor será definido em senso comum.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO: Declara a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica nessa modalidade.

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO: O administrador não titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e constituído, lavra e assina o presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 13 de fevereiro de 2020.

ANTARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Neste ato representado por seu Diretor-Presidente
ROBSON LINO RODRIGUES

ROBSON LINO RODRIGUES
Administrador não titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 11 de 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44458681915	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1521054471

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1521054471

PARANA

ROBSON LINO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / CRL. EMISSOR / UF
3196496-2 / SPSP / PR

CPF
444.586.819-15

DATA NASCIMENTO
30/06/1962

FILIAÇÃO
ZERILTON LINO RODRIGUES
FLORIANA GENT LINO RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

NP REGISTRO
00935117729

VALIDADE
01/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/10/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
21/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

48055155344
PR913090013



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 334-5404 - Fax: (81) 334-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 93252608191439280536-1; Data: 26/08/2019 14:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AJA55194-48
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tpb.ju

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2019 16:04:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1332849

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 14:46:19 (hora local)**.

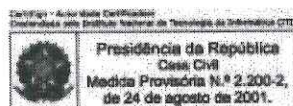
¹**Código de Autenticação Digital:** 93252608191439280536-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b233bbb949c39e7bd11f2257f83377ddc100d6c4051b85323dbf900126f49c680a7968b4339a1b85b7dbdb362dc44f9c48f644ebf2bc651516a809b0ccac6fcb5



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Linha Verde
Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF: CONCORRENCIA PÚBLICA 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.917/19

Abertura: 08 de abril de 2020, às 09:00 horas

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO:

1.1 - O Município de Vacaria contrata empresas especializadas, pelo menor valor global, por item, para a execução dos seguintes serviços:

1.1.1 - ITEM 01: Coleta de resíduos sólidos urbanos, convencional e seletiva;

1.1.2 - ITEM 02: Varrição manual e roçada manual e mecanizada;

1.1.3 - ITEM 03: Operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário.



Linha Verde
Ambiental

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

@

Linha Verde Ambiental EIRELI • CNPJ 29.323.691/0001-46 • I.E. Isento • Rua XV de Novembro, nº 556
CJ. 1.307 – 13º Andar - CEP 80020-310 – Curitiba - PR • Tel. (41) 3276-5379 • licitagrupo@terra.com.br

DA PAG 1 A 217

8



Folha 1 de 12

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA (1) ECSAM
SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA E VERSÃO DAS PARCELAS CINDIDAS
PARA (2) LINHA VERDE AMBIENTALTDA.**

Pelo presente instrumento particular, na forma do Art. 229 e ss. da Lei nº 6.404/1976, se valendo da prerrogativa de aplicação subsidiária desta lei ao contrato social, as únicas sócias da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.505.277/0001-64, com sede em Bocaiúva do Sul-PR, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira 306, sl. 05 Centro, CEP 83.450-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.505.277/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204228402 em 16/11/1999, neste ato, representada por seus sócios abaixo qualificados:

- (i) **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, brasileiro, divorciado, natural de Antônio Carlos-MG, nascido em 06/02/1965, do comercio, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº. 1511, Vila Hauer, Curitiba-PR, CEP 81.630-010, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.166.498-8 SSP-PR, CPF 514.864.906-20; e
- (ii) **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, solteiro, natural de Porteirinha-MG, nascido em 29/09/1969, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 12.225.408-0 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 013.907.179-25, residente e domiciliado na Cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, CEP: 83.450-000.

e,



Michelle Sforika Freitas Cardoso
Escrivente Autorizada

- (i) Considerando que a hodiernamente a sociedade da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* possui uma extensa e diluída atuação, dedicando-se as mais diversas atividades econômicas, consoante seu objeto social constante em seu contrato social;
- (ii) Considerando que a reorganização societária envolvendo a *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* e *Linha Verde Ambiental Ltda.* resultará na simplificação da estrutura societária atual, de forma a promover maior eficácia e sinergia das atividades das Partes, havendo, ainda, uma relevante redução de custos e despesas;
- (iii) Considerando que o laudo de avaliação contábil das parcelas cindidas da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.*, foi elaborado por empresa especializada previamente contratada pelos administradores das Partes e está de acordo com o pretendido na realização da operação de cisão;
- (vi) Uma vez aprovada a operação de cisão parcial, serão vertidos para a *Linha Verde Ambiental Ltda.* os elementos ativos e passivos indicados nas seções correspondentes do Anexo 01; e
- (iv) Considerando que uma vez aprovada a operação de cisão parcial da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* a *Linha Verde Ambiental Ltda.* irá utilizar os Atestados de Capacidade Técnica da Empresa Cindida, consoante Anexo 03;

É que resolvem as partes sócias da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* celebrar o presente *Protocolo e Justificação da Cisão Parcial* da sociedade nos termos do Art. 1.013 do Código Civil e ss. e Art. 229 e ss. da Lei nº 6.406/1976, do qual constara a as condições da cisão parcial para constituição da *Linha Verde Ambiental Ltda.*, as quais posteriormente serão adotadas para alteração daquela e para o instrumento de constituição desta.



Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizada

1. JUSTIFICAÇÃO E BASES DA CISÃO DA ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.:

1.1 Inicialmente, diante das perspectivas de investimento, tanto público como privado, para os anos vindouros, afetados ao setor de projetos de saneamento básico e tratamento de resíduos, bem como coleta de resíduos sólidos e líquido são extremamente favoráveis para o mercado nacional os Sócios entendem por bem ampliar o investimento nas respectivas áreas;

1.2 Neste contexto, os Sócios da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* entendem que não se justifica mais a manutenção de todas as atividades desenvolvidas pela Sociedade, sendo necessário descentralizar as atividades e realizar a divisão de competências, por meio de subsidiárias e empresas coligadas;

1.3 Por sua vez, através de cisão parcial a *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* será constituída uma nova empresa para realização dos processos e projetos voltados ao, diante dos novos projetos que serão desenvolvidos, mantendo-se intangível parcela da empresa, através de adoção de estruturas autônomas e complementares.

1.4 Assim, os sócios decidem cindir parcialmente parte do patrimônio líquido da Sociedade *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.*, com vistas à constituição de nova sociedade designada sob o nome *Linha Verde Ambiental Ltda.*, com o escopo de desenvolver, executar os objetos sociais descritos neste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, nos termos do disposto no artigo 1.013 e ss. do Código Civil.

2. ESTRUTURA SOCIETARIA ATUAL:

2.1 A *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* está constituída como sociedade limitada, com capital social de 9.000.000 (nove milhões de reais), distribuídos em 9.000.000 (milhões de cotas) no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.





Folha 4 de 12

2.2 A *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* será parcialmente cindida, com a versão de 500.000 (quinhentas mil cotas) do Capital Social da empresa afetados para a criação da *Linha Verde Ambiental Ltda.*, representado pelo acervo líquido dos bens, consoante descrito no inventário de bens constante no *Anexo 02* deste instrumento;

2.3 Com a afetação das respectivas cotas do capital social, a *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* terá seu capital social reduzido para R\$ 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil reais), em contrapartida a Sociedade *Linha Verde Ambiental Ltda.* será constituída com o Capital Social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) através da integralização dos bens decorrentes do acervo líquido da Sociedade Cindida respectiva a esta parcela, descritos no *Anexo 02* deste instrumento;

2.4 A avaliação, a valor contábil das parcelas, do patrimônio líquido a *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* foi feita com base nas demonstrações financeiras da levantadas na data-base de 10 de Outubro de 2017, levando-se em consideração os eventos subsequentes relevantes ocorridos entre a referida data-base e a data da avaliação e com base nos critérios previstos na legislação aplicável para elaboração de demonstrações financeiras;

2.5 Os bens, direitos e obrigações da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* a serem vertidos para a *Linha Verde Ambiental Ltda.* são aqueles detalhadamente descritos no laudo de avaliação, a valor contábil, das parcelas do patrimônio líquido correspondente das cotas afetadas pela Cisão;

2.6 Competirá à administração da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* praticar todos os atos necessários para implementação da Cisão e constituição da *Linha Verde Ambiental Ltda.* e aprovação do respectivo contrato social. A Sociedade Cindida ainda deverá praticar inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a



Michelle Sionka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizada

transferência para tais sociedades das inscrições perante as repartições municipais, estaduais e federais, competentes.

3. DO OBJETO SOCIAL DA LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.:

3.1 A Sociedade Linha Verde Ambiental Ltda. terá por objeto social:

8130-3/00 – Jardinagem, Manutenção De Gramado De Futebol, Plantio De Grama; Serviços De Paisagismo Hidrossemeadura; Manutenção De Jardins; Serviços De Paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio De Jardins, Plantio De Grama Para Recomposição De Áreas, Poda E Plantio De Árvores Na Área Urbana;

8111-7/00apoio E Conservação (Limpeza) De Prédios; Fornecimento De Serviços Combinados De Limpeza, Disposição De Lixo E Outros Serviços De Conservação; Fornecimento De Serviços Combinados De, Limpeza, Manutenção, Recepção Em Prédios; Serviços Combinados De, Portaria, Limpeza, Manutenção; Serviço De, Recepção, Zeladoria, Disposição De Lixo; Serviços Combinados Em Prédios, Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Serviço De Zeladoria;

4213-8/00 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas, Asfaltamento De Vias Públicas (Ruas, Avenidas, Praças, Etc.), Construção Decalcadas, Reforma De Calçadas Manutenção Decalcadas; Serviço De Calçamento De Ruas; Conservação De Vias Públicas (Tapa-Buraco, Tapa-Panela, Lama Asfáltica E Congêneres) Serviços De Fresagem De Vias Públicas; Lama Asfáltica Aplicação Em Vias Públicas, Construção De Logradouros;

3811-4/00 - Coleta De Resíduos Não Perigosos, Coleta E Remoção De Entulho, Retirada De Entulhos Após O Termin Das Obras ,Coleta De Entulhos E Refugos De Obras E Demolições Gestão De Estações De Transferência De Lixo Operação De Estações De Transferência De





Folha 6 de 12

Resíduos Não-Perigosos, Responsáveis Pelo Armazenamento Temporário E A Transferência Definitiva De Resíduos Não-Perigosos Para Os Aterros Sanitários Ou Lixões, Limpeza Urbana - Exceto Gestão De Aterros Sanitários, Serviços De Coleta E Transporte De Lixo Urbano, Serviços De Remoção De Lixo Urbano; Coleta De Resíduos Em Pequenas Lixeiras Públicas;

3821-1/00—Construção, Operação E Recuperação De Aterros Sanitários, Tratamento E Disposição De Resíduos Não Perigosos, Gestão De Aterros Sanitário De Resíduos Não-Perigosos, Serviços De Incineração De Lixo, Gestão De Usinas Incineradoras De Lixo E Usinas De Reciclagem, Reciclagem De Resíduos Industrializados;

8129-0/00 -Capina, Roçadas Rurais E Urbanas, Capinação De Rua, Capina Mecânica, De Logradouros, Serviço De Desentupimento Em Prédios, Atividade De Limpeza De Acostamento De Estrada, Serviço De Limpeza De Caixa De Gordura; Serviço De Limpeza De Caixa De Água, Serviços De Hidrojateamento, Varredura, Varrição De Ruas E Logradouros

4222-7/01 – Saneamento Básico;

0161-0/03 - Serviço De Plantio De Mudas; Poda E Plantio De Árvores Na Área Urbana; Plantio De Grama; Serviço De Corte, Plantio, Capina Manual, Capina Química; Serviço De Plantio E Produção De Mudas Em Geral; e

4319-3/00 -Execução De Valas, Regos E Fossas, Valas, Obras (Construção) De Regos E Fossas; Manutenção De Redes De Drenagem Urbanas.

3.2 A constituição da Linha Verde Ambiental Ltda. e eleição do seu objeto social não impedem a Ecsam Serviços Ambientais Ltda. de desenvolver objetos



sociais semelhantes e/ou idênticos, sem que caracterize, em qualquer hipótese, concorrência desleal ou infração à atividade econômica, ainda que em caso de alienação e/ou transformação societário ou alienação do poder de controle da sociedade para terceiros;

3.3 Fica desde logo a *Linha Verde Ambiental Ltda.* autorizada a utilização dos atestados de capacidades técnicas emitidos por terceiros, em favor da Sociedade Cindida a *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.*, desde a constituição da empresa até a data de aprovação do instrumento de Cisão Parcial pelos Sócios da respectiva sociedade, independente do objeto.

3.4 Ainda, fica ressalvado que a *Linha Verde Ambiental Ltda.* Utilizará os Atestados de Técnicos das Obras e Serviços dos contratos em andamento e ainda não concluídos até a data de aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* Estes atestados serão objeto de aditivo a este instrumento no escopo de integrar a capacidade técnica da *Linha Verde Ambiental Ltda.*

3.5 Permanece inalterado o objeto social da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.*, por sua vez, a adoção do objeto da *Linha Verde Ambiental Ltda.* através deste Protocolo e Justificação de cisão não prejudicará sua posterior alteração ou retificação pelos seus sócios.

4. DO PATRIMÔNIO AFETADO A FORMAÇÃO DA LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA:

4.1 Para elaborar o laudo de avaliação, a *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* contratou empresa especializada FKS Organização Contábil LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.207.918/0001-80, com endereço na Alameda Dr. Muricy, 82, Conjunto 21, Curitiba, Paraná, CEP: 80010-120, nos termos da lei.



Michelle Sionka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizada



Folha 8 de 12

4.2 O Laudo de Avaliação a valor contábil constitui o *Anexo 01* ao presente *Protocolo e Justificação*, ficando os valores nele especificados subordinados à análise e aprovação pelos sócios da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.*

4.3 A avaliação foi efetuada a valor contábil, com base nos elementos constantes das demonstrações financeiras auditadas da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.*, elaboradas em 10 de Outubro de 2017 (*"Data-Base da Cisão"*) devidamente ajustada para refletir os eventos relevantes subsequentes, ocorridos entre a Data-Base da Cisão e a data da avaliação, com base em premissas objetivas estabelecidas no Laudo de Avaliação;

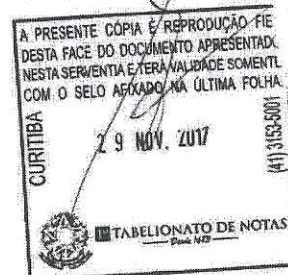
4.4 De acordo com a avaliação efetuada, o valor patrimonial dos acervos líquidos da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* a serem cindidos e vertidos para a *Linha Verde Ambiental Ltda.* perfaz o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

4.5 Os elementos ativos e passivos que formarão as parcelas de patrimônio a serem cindidas da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.* para a *Linha Verde Ambiental Ltda.* estão indicados e especificados no Laudo de Avaliação;

4.6 O inventário do patrimônio em bens afetados para a constituição da *Linha Verde Ambiental Ltda.*, com o respectivo laudo de avaliação consta do *Anexo 02*. As demais parcelas do ativo ou passivo que não afetadas para constituição da *Linha Verde Ambiental Ltda.* continuarão sob a titularidade da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.*

5. DO PRAZO PARA TRANSFERENCIA DA PARCELA CINDIDA:

5.1 As parcelas do patrimônio líquido da sociedade em processo em cisão serão transferidas em dinheiro e bens a sociedade *Linha Verde Ambiental Ltda.*, em até 30 dias após a aprovação da alteração contratual de aprovação pela Junta Comercial do Estado do Paraná da 19ª Alteração do Contrato Social da



Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escritor Autorizado



Folha 9 de 12

Ecsam Serviços Ambientais Ltda, e a respectiva aprovação do contrato de constituição da *Linha Verde Ambiental Ltda*.

6. REDUÇÃO DO CAPITAL DA ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. E VALOR DO CAPITAL DA NOVA SOCIEDADE

6.1 O Contrato Social da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda* será alterado para refletir a redução do seu capital social mencionado, passando a Cláusula Segunda a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Segunda - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.500.000 (oito milhões de quinhentos mil reais); divididos em 8.500.000 (oito milhões e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;"

6.2 Em face da cisão parcial e da respectiva redução do capital social da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda* em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), haverá a extinção de 400.000 (quatrocentas mil) cotas sociais do sócio *Wagner Augusto Fernandes de Paula* e 100.000 (cem mil) cotas do sócio *Francisco Gomes da Silva*;

6.3 Em substituição às cotas extintas, os Sócios da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda* receberão na sociedade *Linha Verde Ambiental Ltda*, um total de 500.000 (quinhentos mil) quotas, em quantidades iguais à quotas que deixaram de possuir no processo de cisão.

7. DA CLÁUSULA DE NÃO SOLIDARIEDADE ENTRE AS PARTES:

7.1 A *Ecsam Serviços Ambientais Ltda*. promoverá a publicação em jornal de grande circulação a aprovação da Cisão Parcial da Sociedade com a criação da *Linha Verde Ambiental Ltda.*, a fim de levar a conhecimento de terceiros e interessados a transformação societária; e



Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizado



Folha 10 de 12

7.2 Após a publicação, decorrido o prazo legal sem qualquer oposição de terceiros ou de credores interessados, a *Linha Verde Ambiental Ltda* não responderá por quaisquer dívidas constituídas pela *Ecsam Serviços Ambientais Ltda*, seja de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista ou cível.

8. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.:

8.1 Este Protocolo e Justificação constitui título para promover as alterações contratuais necessárias na *Ecsam Serviços Ambientais Ltda*, o qual após a aprovação dos Sócios devesse instruir a alteração contratual competente, contemplando todos os deveres e obrigações aqui anuídos;

8.2 Juntamente com a assinatura do Protocolo e Justificação de Cisão da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda*, os sócios assinarão o contrato social de constituição da *Linha Verde Ambiental Ltda*, constante no Anexo 04, o qual contempla todas as condições aqui estatuídas;

8.3 Este Protocolo e Justificação de cisão vincula herdeiros e sucessores, tanto dos sócios, como as respectivas cotas, sendo, depois de aprovado mediante alteração de contrato da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda*, de forma irrevogável e irrevogável em sua integralidade;

8.4 A Cisão proposta neste Protocolo e Justificação será submetida aos sócios e acionistas das Partes, mediante realização de Reunião de Sócios da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda*, passando a produzir efeitos entre as partes imediatamente após aprovação e, perante terceiro, após o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná; e

8.5 O presente Protocolo e Justificação reger-se-á e interpretar-se-á de acordo com a legislação e normas aplicáveis, ficando eleito o foro central da





Folha 11 de 12

Comarca da Capital do Estado de Curitiba, dirimir quaisquer dúvidas dele oriundas.

E por assim estarem de pleno acordo com o acima convencionado, firmam este Protocolo e Justificação de Cisão em 6 (seis) vias de igual forma e teor, para que após aprovado pelos sócios em assembleia, reunião ou instrumento particular firmado pela integralidade do capital social, surta efeitos legais.

Bocaiúva do Sul – PR, 27 de outubro de 2017.

Ecsam Serviços Ambientais Ltda

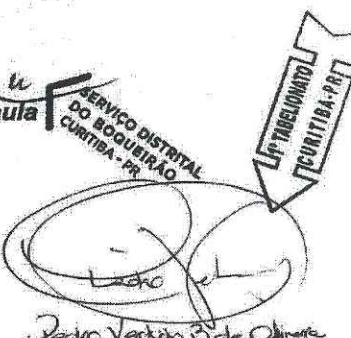
Linha Verde Ambiental Ltda

Em Fase de Constituição


Wagner Augusto Fernandes de Paula

SERVIÇO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR


Francisco Gomes da Silva


Pedro Venâncio de Oliveira
OAB/PR 56.059

A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE
COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.
CURITIBA
29 NOV. 2017
TABELIONATO DE NOTAS
Michelle Sironka Frelles Cardoso
Escrivente Autorizado

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

ANEXO 01. LAUDO DE AVALIAÇÃO

ANEXO 02. INVENTÁRIO DE BENS

**ANEXO 03. RELAÇÃO DE ATESTADOS DA CAPACIDADE TÉCNICA DA
EMPRESA ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**ANEXO 04. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA LINHA VERDE
AMBIENTAL LTDA.**



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Carlos - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - Tel. (35) 3344-5444 - Fax: (35) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 2º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ouça!

Cód. Autenticação: 94831309191226010422-13; Data: 13/09/2019 12:29:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB63791-N5H2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRAO

TITULAR: Márcia M. Guimarães de Almeida Dantas Veccia
Av. Raimundo Pereira, 855 - Bairro São Carlos - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - Tel. (35) 3344-5444

Selo nº **YBAC7R5XJGMVA** Controle: **cx5WdQNH**
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **VIVIANER AUGUSTO DE BRANDES DE PAULA** 00251-PN3ATFCA-763468-101 Data: 13/09/2019
Curtiba, 03 de novembro de 2017 - 14:49:44
Em Teste da Verdade

Karine Jorck Borges - Escrevente
Emolumentos: R\$ 83 (Venc. 1.60) Selo Funarpen R\$ 35; Funarpen R\$ 1,88

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRAO

TABELONATO DE NOTAS - Funarpen - Curitiba - Paraná

Reconheço como **VERDADEIRA/AUTÊNTICA** a firma de:
[JsXT0zw4] - PEDRO VERTUAN BATISTA DE OLIVEIRA
Em testemunho da verdade.
Curitiba, 29 de Novembro de 2017
ROGERIO FERREIRA
ESCREVENTE
SELO DIGITAL Kauã - CUPdy - 18V42 - p54uM - qZXW
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Michelle Storka Farias Caruoso
Escrevente Autorizada



TABELONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - Funarpen - Curitiba - Paraná

Selo Digital nº **LAAMm.p8HID.87zyH-cFWED** Autde
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de:
(0142926) - FRANCISCO GONÇES DA SILVA
Data: Em Teste da Verdade
Curitiba-PR, 23 de Novembro de 2017 - 11:49:21
DIEGO MARTINS FILHO - ESCREVENTE
Emolumentos: R\$ 7,82 - Selo Funarpen R\$ 0,75 - Funarpen R\$ 1,88

SETE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL
DEBIA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTA SERVENTE TERÁ VALIDADE SOMENTE
COM O SELO AFIADO NA ÚLTIMA FOLHA

28 NOV 2017
Curitiba

SELO TABELONATO DE NOTAS
Funarpen
FHM24067

Michelle Storka Farias Caruoso
Escrevente Autorizada

2017/11/23 11:49:21
CURTIBA-PR

DISTRITAL

Distrito de Baixo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Laudo de Avaliação – Metodologia e Resumo Geral de Valores :

Frank Kanehico Susaki – Contador

Empresa :

Ecsam Serviços Ambientais Ltda

Data Base :

31 de Dezembro 2016



Michelle Stonka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

15 *[Handwritten mark]*



LAUDO DE AVALIAÇÃO

ÍNDICE

A - OBJETIVO

B- CONCEITOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

C- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

D- RESUMO DA AVALIAÇÃO DE VALORES

E TERMOS DE RESPONSABILIDADE



Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizado



A. OBJETIVO

O Objetivo deste Trabalho é estabelecer os valores de mercado de bens, a pedido e propriedade de Ecsam Serviços Ambientais Ltda.

Subentende – se por valor de mercado o que o bem obteria numa transação normal de compra e venda dentro do prazo razoável, não estando o comprador e o vendedor compelido a transacionar, sendo ambos conhecedores do bem em seus detalhes.

O presente volume (VOLUME I – METODOLOGIA E RESUMO GERAL DE VALORES) tem como finalidade principal apresentar o resumo geral dos valores das avaliações, bem como os conceitos gerais, as normas e os métodos utilizados nas avaliações dos bens.

B. CONCEITOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

DEFINIÇÕES

“Valor de mercado é o que um bem obteria numa transação normal de compra e venda, dentro de um prazo razoável, não estando o comprador e o vendedor compelidos a transacionar, sendo ambos conhecedores do bem em seus detalhes”. Avaliação é a determinação técnica do valor de um bem ou de um direito sobre o bem.

METODOLOGIA UTILIZADA NAS AVALIAÇÕES

Os trabalhos aviatórios devem ser baseados nas normas da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

As normas da A.B.N.T. regem as avaliações, dando as diretrizes básicas à boa avaliação e orientam segundo três métodos:

a. Método Comparativo

É aquele em que o valor do bem, ou das partes que o constituem, é obtido através da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares.

b. Método de Custo

É aquele em que o valor dos bens resulta de orçamento para determinação do valor de reposição daqueles bens ou através da composição de custos de outros bens equivalentes.

c. Método da Renda

É aquele em que o valor do bem, ou das partes que os constituem, é obtido pela capitalização de sua renda líquida, real ou prevista.

As avaliações prescritas neste laudo enquadram-se no grau I de fundamentação e precisão, de acordo com as normas da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas. As normas a serem observadas são as seguintes:

- NBR – 14653-1 - Avaliação de Bens - Procedimentos Gerais - A.B.N.T.
- NBR – 08977 - Avaliação de Máquinas, Equipamentos, Instalações e Complexos Industriais - A.B.N.T.





C. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E UTENSÍLIOS

INTRODUÇÃO

Subentende-se por valor de mercado:

- "É o preço pelo qual um comprador desejoso e um vendedor desejoso, num período razoável de tempo, são supostos a concordar e transacionar, ambas as partes estando plenamente informadas das condições de mercado pertinentes, e nenhuma delas estando sob necessidade indevida ou constrangimento para agir".

Podemos ainda apresentar as seguintes definições que serão mais tarde aplicadas:

- Valor comercial: é o valor correntemente atribuído em transações comerciais sob condições normais de mercado para um bem idêntico ou similar àquele sob consideração.
- Valor de custo: é o valor do preço efetivamente pago pelo bem ou coisa, acrescido das despesas diretas necessárias para entrar na posse do mesmo, tais como embalagem, impostos, fretes, despesas legais (escrituras, etc.) e que onerem diretamente o preço pago ou o desembolso.
- Valor depreciado: é o valor do bem ou coisa após a dedução de todas as parcelas atribuíveis à depreciação física, de uso e de obsolescência.

Além das definições acima citadas, é conveniente que ainda sejam esclarecidos, no sentido da sua utilização, os termos máquinas, equipamentos, instalações industriais e indústrias:

- Máquina: No sentido habitual é qualquer aparelho para a aplicação ou modificação de força para um fim específico. Deve ainda ser como tal considerada uma unidade de produção ou transformação que execute uma ou mais operações unitárias. Exemplificando temos tornos mecânicos, fresadoras, prensas, máquinas de furar e broquear, máquina de costura, retificadores, impressoras, etc.
- Equipamento: é o conjunto de utensílios e dispositivos que completam as máquinas e instalações industriais, necessários para que os mesmos possam executar as tarefas próprias.

NORMAS E MÉTODOS

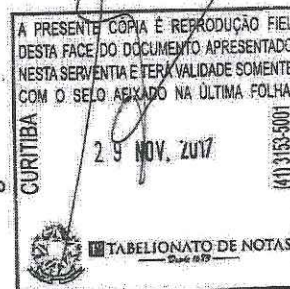
Em avaliações de máquinas, equipamentos e veículos, tornam-se imprescindíveis:

a. Vistoria

Na vistoria é fundamental a coleta dos seguintes dados:

- Levantamento de dados técnicos dos itens a serem avaliados.
- Apreciação do estado de conservação e manutenção: fatores dos mais importantes para chegar a uma conclusão judiciosa quanto ao valor do bem avaliando. No sentido em que usamos essas duas expressões, deixam elas de ser sinônimas para assumirem significados próprios, distintos.

Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrevente Autorizado





• **Conservação:** atribuímos a este termo o mesmo significado à expressão "housekeeping". É ela o somatório dos cuidados de limpeza, ordem, arrumação que se nota ao penetrar em qualquer lugar ou ambiente.

• **Manutenção:** na moderna técnica administrativa há necessidade de se diferenciar entre manutenção corretiva e manutenção preventiva. Ambos os conceitos são indistintamente aplicáveis a imóveis, máquinas e instalações e podem ser assim definidos:

- **Manutenção preventiva:** constituem-se as ações programadas de inspeção e revisão de imóveis, prédios, máquinas, equipamentos e instalações, e respectivas atividades de pintura protetora, substituições normais periódicas de peças de máquinas e equipamentos, de conformidade com as recomendações dos respectivos fabricantes ou fornecedores, visando conservar a coisa ou bem mantido em condições boas e normais de funcionamento ou utilização, com uma correspondente boa apresentação ou aspecto.

- **Manutenção corretiva:** visa corrigir falhas ou defeitos oriundos do desgaste ou de acidentes, aqueles não corrigidos pela manutenção preventiva, acarretando quase sempre a paralisação ou interrupção de atividades de menor ou maior demora, cujas consequências e efeitos sobre a produção poderão ser desastrosos sob o ponto de vista econômico-financeiro da empresa.

b - Coleta de Informações

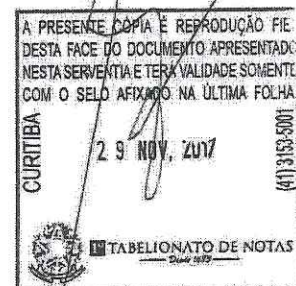
Para a realização da avaliação de máquinas, equipamentos de informática, móveis e utensílios deve-se proceder a uma pesquisa de valores atualizados para os bens novos idênticos ou semelhantes aos avaliados.

c.- Avaliação

Máquinas, equipamentos de informática, móveis e utensílios: a valoração dos bens que pertencem a estes grupos, via de regra, é feita pelo método do custo de reprodução ou substituição

Nesta avaliação os valores de reposição apresentados no volume de avaliação de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios sofreram um tratamento de modo a equalizá-los para a apuração dos valores de mercado. Este procedimento se fez necessário perante a grande diferença tecnológica entre alguns dos bens avaliados e os atuais encontrados no mercado. Perante este fato, os valores obtidos junto aos diversos fabricantes ou fornecedores (distribuidores, revendedores) foram analisados de forma a obter um índice de deságio de acordo com a variação tecnológica entre o produto cotado e o produto avaliado. Depreciação: até agora falou-se na valoração em função de seu provável custo de reprodução ou de substituição, sem qualquer menção à depreciação decorrente da idade, do uso e da obsolescência.

Depreciação pode ser definida como a perda inevitável de valor da fábrica, equipamento e materiais no decurso do tempo, causada por ação química ou corrosão; ação física (deterioração, decrepitude, abrasão, desgaste normal e manutenção deferida ou reparos); adequabilidade e obsolescência tecnológica. O coeficiente de depreciação é que ajusta o valor de mercado do bem. Aplicando-se a depreciação devida ao preço (ou custo) de reposição, determina-se o valor de mercado.



Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizado



D. RESUMO DA AVALIAÇÃO E

RESUMO DA AVALIAÇÃO

O trabalho avaliatório encontra-se apresentado em 03 (três) volumes, cujo conteúdo é aqui especificado:

Volume I • Metodologia
Efetuado por;

Frank Kanehico Susaki, brasileiro, RG nº 1.902.715-55 SSP/PR, Contador, com registro profissional no CRC/PR sob nº 03409606, cidade de Curitiba, estado do Paraná nomeado pela empresa Ecsam Serviços Ambientais Ltda, inscrita no CGC/CNPJ sob número 03.505.277/0001-64, com sede na cidade de Bocaiuva do Sul - estado do Paraná, à Rua Benjamim Constant Teixeira nº 305 - Sala 03 - Centro - CEP nº 83.450-000, para procederem à avaliação, a valores de mercado, de bens do seu Ativo Imobilizado, para os efeitos legais, formalizam o presente Laudo de Avaliação.

Volume II • Avaliação de bens e valores
(máquinas, equipamentos móveis e utensílios e barras de ferro)

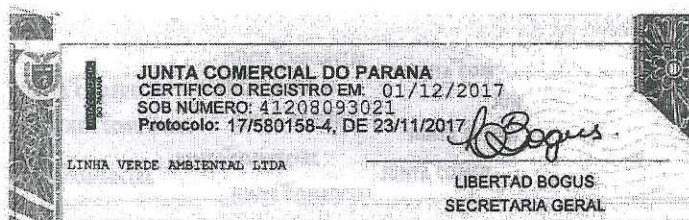
Volume III • Considerando os critérios adotados e descritos nos anexos, concluímos que os valores dos bens avaliados, de propriedade de Ecsam Serviços Ambientais Ltda, correspondem, a valores de mercado em 31/12/2016, ao montante de R\$ 523.673,62 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Nestes termos, encerra-se este trabalho e firma-se para que produza os efeitos legais.

Local e data: Curitiba 09 de Junho de 2016.

FRANK KANEHICO SUSAKI
CRC/PR 03409606

WAGNER AUGUSTO DE PAULA
CPF: 514.864.906-20



Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizada



ANEXO 1

Maquinas e equipamentos:

MÁQUINA 1: 01 - TRATOR GIRO ZERO SNAPPER 500Z

(Característica, modelo, ano, especificação, capacidade/potência, etc.)

- Motor Briggs & Stratton ELS V-Twin OHV-26,0 HP
- Modelo ZT2648 (500Z)
- Velocidade frente / Ré (0-12,8) / (0-6,44) KM/H
- Eixo dianteiro Fabricado
- Pneus dianteiros 11 x 400 - 5
- Pneus traseiros 20 x 1000 - 10
- Assentos (45,7) cm
- Largura do corte (121,8) cm
- Altura de corte (3,8 - 11,4) cm
- Posição de corte 12
- Números de laminas 3
- Elevação de deck manual assistida por pedal
- Rodas niveladoras Dianteiras
- Dimensões (C x L x A) (175,3x162,6x91,4)cm
- Peso (328,4) kg

Valor do bem avaliado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

MÁQUINA 2: 10 - ROÇADEIRAS STHIL FS 220

(Característica, modelo, ano, especificação, capacidade/potência, etc.)

- Potencial KW 1,7
- Cilindrada CM3 35,2
- Combustível CAP 0,58
- Peso kg 7,7

Valor do bem avaliado é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

FERRO P/ CONSTRUÇÃO - 50 UNIDADES FERRO GERDAU 3/8

(Característica, modelo, ano, especificação, capacidade/potência, etc.)

- Ferro de construção Gerdau 3/8 - 10" mm - 12 metros

Valor do bem avaliado baseado no valor que compõem a metragem correspondente ao valor de mercado.

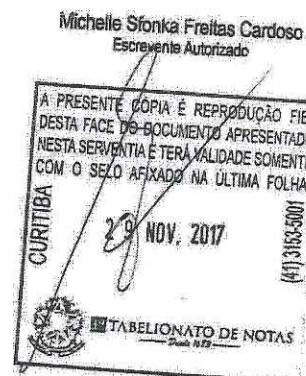
R\$ 1.373,62 (hum mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

MÁQUINA 3: 01 - RETROESCAVADEIRA TEREX - TX760B

(Característica, modelo, ano, especificação, capacidade/potência, etc.)

- Potencial KW 64,88
- Caçamba 1,00 m3
- Peso kg 6,887 kg

Valor do bem avaliado é de R\$ 158.300,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos reais)



[Handwritten signature]

21



MÁQUINA 4: 02 – RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND

(Característica, modelo , ano, especificação, capacidade/potência, etc.)

- | | |
|----------------|--------|
| ➤ Potencial KW | 70,3 |
| ➤ Cilindros | 4 |
| ➤ Combustível | DIESEL |

Valor do bem avaliado é de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)



Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrevente Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

INVENTÁRIO - ATIVOS

VALOR TOTAL DE ATIVOS

R\$ 635.643,91

No Item	Descrição	Ativo	Departamento	Espécie	Local	Data do último pedido	Fornecedor	Preço unitário da compra	Vencimento da garantia	Quantidade	Valor do Ativo	Valor Total	Quantidade / Valor	Modelo	Observações
NF 753	peças e equipamentos	unidade	contábil	barraço		02/12/2010	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 1.000,00		1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			
NF 753	informática	equipamento	contábil	adm		31/01/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 2.128,00		1	R\$ 2.128,00	R\$ 2.128,00			
NF 3022	equipamento	unidade	contábil	barraço		17/02/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 1.000,00		1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			
NF 10199	equipamento	unidade	contábil	barraço		18/02/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 120,00		1	R\$ 120,00	R\$ 120,00			
NF 10199	equipamento	unidade	contábil	barraço		28/02/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 590,00		1	R\$ 590,00	R\$ 590,00			
NF 10199	equipamento	unidade	contábil	barraço		28/02/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 861,55		1	R\$ 861,55	R\$ 861,55			
NF 1753/882	equipamento	unidade	contábil	adm		25/04/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 1.753,10		1	R\$ 1.753,10	R\$ 1.753,10			
NF 36843	equipamento	unidade	contábil	barraço		20/02/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 6.000,00		1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00			
NF 36843	equipamento	unidade	contábil	barraço		29/02/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 752,50		1	R\$ 752,50	R\$ 752,50			
NF 36843	equipamento	unidade	contábil	barraço		13/07/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 1.607,16		1	R\$ 1.607,16	R\$ 1.607,16			
NF 18176	equipamento	unidade	contábil	barraço		18/07/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 620,00		1	R\$ 620,00	R\$ 620,00			
NF 18176	equipamento	unidade	contábil	barraço		14/03/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 752,50		1	R\$ 752,50	R\$ 752,50			
NF 18176	equipamento	unidade	contábil	barraço		24/09/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 861,55		1	R\$ 861,55	R\$ 861,55			
NF 18176	equipamento	unidade	contábil	barraço		28/09/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 19.000,00		1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00			
NF 18176	equipamento	unidade	contábil	barraço		21/10/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 807,85		1	R\$ 807,85	R\$ 807,85			
NF 18176	equipamento	unidade	contábil	barraço		23/10/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 861,55		1	R\$ 861,55	R\$ 861,55			
NF 300364	equipamento	unidade	contábil	barraço		28/10/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 136.000,00		2	R\$ 272.000,00	R\$ 272.000,00			
NF 300364	equipamento	unidade	contábil	barraço		07/11/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 600,00		1	R\$ 600,00	R\$ 600,00			
NF 300364	equipamento	unidade	contábil	barraço		28/11/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 603,73		1	R\$ 603,73	R\$ 603,73			
NF 300364	equipamento	unidade	contábil	barraço		01/12/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 10.500,00		1	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		19/12/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 470,00		1	R\$ 470,00	R\$ 470,00			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		23/12/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 812,76		1	R\$ 812,76	R\$ 812,76			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		28/12/2011	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 3.050,00		1	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		17/02/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 603,73		1	R\$ 603,73	R\$ 603,73			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		17/02/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 3.360,00		1	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		22/02/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 3.050,00		1	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		28/02/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 603,73		1	R\$ 603,73	R\$ 603,73			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		10/04/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 285,60		1	R\$ 285,60	R\$ 285,60			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		10/05/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 275,35		1	R\$ 275,35	R\$ 275,35			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		12/05/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 273,12		1	R\$ 273,12	R\$ 273,12			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		17/05/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 1.500,00		1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		28/05/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 558.300,00		1	R\$ 558.300,00	R\$ 558.300,00			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		02/07/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 217,16		1	R\$ 217,16	R\$ 217,16			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		10/07/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 282,98		1	R\$ 282,98	R\$ 282,98			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		28/07/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 742,00		1	R\$ 742,00	R\$ 742,00			
NF 1675094	equipamento	unidade	contábil	barraço		02/08/2012	compra mas. Peças e equipamentos	R\$ 15.500,00		1	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00			

Michelle Stonka Freitas Cardoso
Escritor Autorizado

A PRESENTE CÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DESTA FOLHA DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

CURITIBA
29 NOV. 2017
TABELIONATO DE NOTAS
Cidade 1979

(41) 3153-5001

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Giza Estúdios - Joinville/SC - CEP 89033-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-4441 - Fax: (41) 3244-4441

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94831309191226010422-22; Data: 13/09/2019 12:29:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ63782-A89K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

NF 472	Veículo	consórcio	contábil	barreco	02/09/2012	Int. Chococeria Parnati Ltda	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	placa AVY 7343
NF 2703	equipamento	consórcio	contábil	barreco	23/09/2012	Imatco Mito	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00	vollwagen
NF 17038	equipamento	consórcio	contábil	barreco	24/09/2012	Empresão Unifonética	R\$ 339,00	R\$ 339,00	Grafiex 800
NF 40324	equipamento	consórcio	contábil	barreco	14/09/2012	Retemp. Com. Ltda	R\$ 143,19	R\$ 143,19	
CF 73877	equipamento	consórcio	contábil	adm	14/09/2012	Casa Bahia	R\$ 199,00	R\$ 199,00	emsaug
NF 987	equipamento	consórcio	contábil	barreco	18/09/2012	campina Grande lida	R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	
NF 889	consórcio	consórcio	contábil	adm	18/09/2012	consórcio nacional lida	R\$ 803,75	R\$ 803,75	consórcio nacional
NF 989	equipamento	consórcio	contábil	barreco	03/10/2012	campina Grande lida	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
parcela	consórcio	consórcio	contábil	adm	10/10/2012	consórcio nacional lida	R\$ 245,15	R\$ 245,15	consórcio nacional
CF 94672	equipamento	consórcio	contábil	barreco	15/10/2012	Cesap Bahia	R\$ 199,00	R\$ 199,00	
NF 117135	equipamento	consórcio	contábil	adm	20/10/2012	RN consórcio Varigata S.A	R\$ 789,00	R\$ 789,00	
NF 1000	equipamento	consórcio	contábil	adm	14/11/2012	semseg	R\$ 199,00	R\$ 199,00	
parcela	equipamento	consórcio	contábil	barreco	29/11/2012	campina Grande lida	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00	
parcela	equipamento	consórcio	contábil	barreco	09/01/2013	Meguias Antonio Loy Kalid Filho	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
consórcio	consórcio	consórcio	contábil	adm	04/01/2013	consórcio nacional lida	R\$ 803,75	R\$ 803,75	consórcio nacional
parcela	consórcio	consórcio	contábil	adm	24/01/2013	consórcio nacional lida	R\$ 803,75	R\$ 803,75	consórcio nacional
NF 15428	equipamento	consórcio	contábil	adm	20/02/2013	BIO Alva Informatica	R\$ 205,90	R\$ 205,90	
NF 5728	consórcio	consórcio	contábil	adm	25/02/2013	consórcio nacional lida	R\$ 803,75	R\$ 803,75	consórcio nacional
NF 5112	equipamento	consórcio	contábil	barreco	28/02/2013	Albino Escalada Ltda	R\$ 469,00	R\$ 469,00	
NF 1033	equipamento	consórcio	contábil	barreco	04/03/2013	campina Grande lida	R\$ 1.828,18	R\$ 1.828,18	
NF 1035	equipamento	consórcio	contábil	barreco	09/03/2013	campina Grande lida	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
NF 118224	equipamento	consórcio	contábil	barreco	15/03/2013	campina Grande lida	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00	
parcela	equipamento	consórcio	contábil	barreco	19/03/2013	Vila Marc Brasil Ltda	R\$ 990,00	R\$ 990,00	
consórcio	consórcio	consórcio	contábil	adm	21/03/2013	consórcio nacional lida	R\$ 803,75	R\$ 803,75	consórcio nacional
NF 485	equipamento	consórcio	contábil	adm	26/03/2013	NGM Com. E Distrib	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
NF 1045	parcela	consórcio	contábil	adm	02/04/2013	Equipamentos	R\$ 559,00	R\$ 559,00	equipamento novo tator
parcela	consórcio	consórcio	contábil	barreco	05/04/2013	campina Grande lida	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	216
parcela	consórcio	consórcio	contábil	adm	22/04/2013	consórcio nacional lida	R\$ 803,75	R\$ 803,75	consórcio nacional
consórcio	consórcio	consórcio	contábil	adm	21/05/2013	consórcio nacional lida	R\$ 803,75	R\$ 803,75	consórcio nacional
parcela	consórcio	consórcio	contábil	adm	10/06/2013	consórcio nacional lida	R\$ 285,14	R\$ 285,14	consórcio nacional
consórcio	consórcio	consórcio	contábil	adm	21/06/2013	consórcio nacional lida	R\$ 803,75	R\$ 803,75	consórcio nacional
NF 107	equipamento	consórcio	contábil	barreco	03/01/2014	Siglo mono	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
NF 1483	equipamento	consórcio	contábil	barreco	03/01/2014	Siglo mono	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	lanque diesel
parcela	equipamento	consórcio	contábil	adm	31/01/2014	Mallia Salsalacro	R\$ 950,00	R\$ 950,00	
NF 1104	consórcio	consórcio	contábil	adm	13/02/2014	campina Grande lida	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	escritório sr. Francisco
parcela	consórcio	consórcio	contábil	barreco	08/05/2014	campina Grande lida	R\$ 6.815,10	R\$ 6.815,10	edgar nito
parcela	consórcio	consórcio	contábil	barreco	23/05/2014	campina Grande lida	R\$ 3.412,86	R\$ 3.412,86	equipação Kombi



FRANK KANHEIRO SUBAN
BACHIREL
CRC 0349668

Wagner Augusto Fernandes de Paula
PROCURADOR LEGAL
CPF 814.984.495-20

Michelle Stonka Freitas Cardoso
Escritor Autorizado

PRESENTE COPIA E REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTA SERVENTIA E TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O SELO AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

29 NOV. 2017

411 3153-8001

TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1150 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-900 - Tel: (31) 3244-5681 - Fax: (31) 3244-6801

Autenticação Digital
De acordo com o art. 1º, 3º e 7º, Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.724/2008 autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

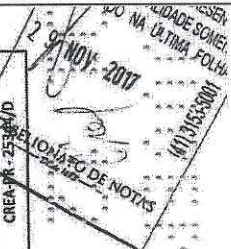
Cód. Autenticação: 94831309191226010422-24; Data: 13/09/2019 12:29:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP63780-8YLM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ART	NÚMERO DO REGISTRO NO CREA	NÚMERO DO ATESTADO	SERVIÇOS PRESTADO	EMISSOR DO ATESTADO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
20130576060	RCA Nº154/2014	PR 003.774	Rocada de ruas e avenidas, capina, varrição e poda de árvores em vias públicas e órgãos públicos, locais públicos e terrenos baldios: 9.446.798,00 m² (nove milhões quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e oito metros quadrados), coleta, transporte e destinação de resíduos verdes, recicláveis e entulhos gerados pela atividade, gerando 39.590 toneladas (trinta e nove mil quinhentos e noventa toneladas).	Prefeitura Municipal de Pinais	23/01/2013 à 23/01/2014	Simone Frigo CRA - 24.842/PR
20130576060	5990/2014	A 024.992	Rocada de ruas e avenidas, capina, varrição e poda de árvores em vias públicas e órgãos públicos, locais públicos e terrenos baldios: 9.446.798,00 m² (nove milhões quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e oito metros quadrados), coleta, transporte e destinação de resíduos verdes, recicláveis e entulhos gerados pela atividade, gerando 39.590 toneladas (trinta e nove mil quinhentos e noventa toneladas).	Prefeitura Municipal de Pinais	23/01/2013 à 23/01/2014	Norberto Luiz Guimarães Grubhofer CREA-PR - 10288/D
20120259070	13519/2012	A 009.522	Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção preventiva, corretiva e adequações prediais em estruturas físicas de alvenaria e/ou madeira, bem como em instalações elétricas e hidráulicas, incêndios, etc., em todos os prédios da Administração Direta do Município de Pinais.	Prefeitura Municipal de Pinais	04/07/2011 à 03/07/2012	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20110223251	7366/2013	A 017.925	Prestação de serviços de reforma do telhado e de parte elétrica do Ginásio Poliesportivo Tancredo Neves.	Prefeitura Municipal de Pinais	26/04/2011 à 25/05/2011	Marco Antonio Pacheco Tyrla CREA-PR - 25344/D
20110223162	7366/2013	A 017.923	Execução de reforma de telhado nas unidades de Ensino, no Centro de Apoio e Atendimento especializado e na sede da Secretaria Municipal de Educação de Pinais.	Prefeitura Municipal de Pinais	23/12/2010 à 26/12/2011	Marco Antonio Pacheco Tyrla CREA-PR - 25344/D
20121481290	343/2013	A 011.793	Rocagem de ruas e avenidas, capina, varrição e poda de árvores em vias públicas e órgãos públicos, locais públicos e terrenos baldios: 5.505.573,00 m² (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e setenta e três metros quadrados), coleta, transporte e destinação de resíduos verdes, recicláveis e entulhos gerados pela atividade, gerando 19.133 toneladas (dezenove mil cento e trinta e três toneladas).	Prefeitura Municipal de Pinais	30/11/2008 à 15/10/2009	Norberto Luiz Guimarães Grubhofer CREA-PR - 10288/D
20133280758	6746/2013	A 016.772	Execução de manutenção preventiva, corretiva e adequações prediais em estruturas físicas de alvenaria e/ou madeira, bem como instalações elétricas e hidráulicas, incêndios etc., em todos os prédios da administração direta do Município de Pinais.	Prefeitura Municipal de Pinais	23/08/2012 à 22/08/2013	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
2013333519727	6748/2013	A 016.773	Execução de manutenção preventiva, corretiva e adequações prediais em estruturas físicas de alvenaria e/ou madeira, bem como instalações elétricas e hidráulicas, incêndios etc., em todos os prédios da administração direta do Município de Pinais.	Prefeitura Municipal de Pinais	23/08/2012 à 22/08/2013	Marco Antonio Pacheco Tyrla CREA-PR - 25344/D
20120259070	1549/2013	A 005.948	Execução de manutenção preventiva, corretiva e adequações prediais em estruturas físicas de alvenaria e/ou madeira, bem como instalações elétricas e hidráulicas, incêndios etc., em todos os prédios da administração direta do Município de Pinais.	Prefeitura Municipal de Pinais	04/07/2011 à 03/07/2012	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20130224490	7368/2013	A 017.927	Contratação de empresa para fornecimento e execução dos serviços pavimentação com paralelepípedos e blocos sextavados de concreto.	Prefeitura Municipal de Pinais	23/09/2012 à 13/08/2013	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20120828849	7366/2013	A 017.924	Reforma e ampliação da Escola Municipal Marinho de Souza Santos	Prefeitura Municipal de Pinais	17/01/2012 à 18/10/2012	Marco Antonio Pacheco Tyrla CREA-PR - 25344/D
20110221917	7368/2013	A 017.926	Execução de reforma de telhado nas unidades de Ensino, no Centro de Apoio e Atendimento especializado e na sede da Secretaria Municipal de Educação de Pinais.	Prefeitura Municipal de Pinais	23/12/2010 à 22/06/2011	Marco Antonio Pacheco Tyrla CREA-PR - 25344/D
20090321644	7368/2013	A 017.928	Prestação de serviços de mão de obra, para execução de calçadas de concreto, em passeios de frente a prédios públicos no município de Pinais, visando proporcionar a acessibilidade a pedestres e portadores de necessidades especiais.	Prefeitura Municipal de Pinais	25/01/2009 à 25/01/2010	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20100290126	13483/2012	14218	Execução de alambrados, instalação de redes de proteção com tubos de aço, construção de vestiário, depósitos e drenagem, nos campos de futebol e praça no município de Pinais.	Prefeitura Municipal de Pinais	08/01/2010 à 05/10/2010	Marco Antonio Pacheco Tyrla CREA-PR - 25344/D

Michelle Sibinka Freitas Cariboso
Escritório Autêntico



257

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - Fone: (31) 3344-5691 - Fax: (31) 3344-5691

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94831309191226010422-25; Data: 13/09/2019 12:29:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB63779-0X5J-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2011021132	8645/2012	A 009.496	Execução e reformas de gradis nas unidades de ensino da Secretaria Municipal da Educação de Pinhais	Prefeitura Municipal de Pinhais	23/12/2010 à 22/03/2011	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
200906582660	16696/2012	3810	Serviços de roçada. Podá e limpeza de jardins e pátios para a secretaria Municipal de Educação, totalizando 101.262 m² mensal durante 5 meses.	Prefeitura Municipal de Pinhais	19/05/2017 à 07/11/2008	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20093155265	2064/2010	A 005.914	Rozada de ruas e avenidas, capina, varrição e poda (de árvores em vias públicas e órgãos públicos), locais públicos e terrenos baldios incluindo a coleta de resíduos verdes recicláveis gerados pela atividade: 5.505.273,00 m³ (cinco milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e três metros quadrados).	Prefeitura Municipal de Pinhais	10/11/2008 à 25/09/2009	Marco Antonio Pacheco Tyrka CREA-PR - 25344/D
2467744/2015	359/2016	A 028.369	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial.	Prefeitura Municipal de Pinhais	23/10/2014 à 22/10/2015	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
2467086/2015	358/2016	A 028.368	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial.	Prefeitura Municipal de Pinhais	23/10/2014 à 22/10/2015	Marco Antonio Pacheco Tyrka CREA-PR - 25344/D
20081565883	7499/2013	A 017.933	Execução de acordo com as especificações e o cronograma estabelecido, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e serviços de Engenharia para recuperação, readequação e manutenção de logradouros públicos da regional portão do município de Curitiba.	Prefeitura Municipal de Curitiba	09/06/2008 à 02/06/2009	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20081565883	7513/2013	A 017.934	Execução de acordo com as especificações e o cronograma estabelecido, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e serviços de Engenharia para recuperação, readequação e manutenção de logradouros públicos da regional portão do município de Curitiba.	Prefeitura Municipal de Curitiba	09/06/2008 à 01/06/2010	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20081565883	7513/2013	A 017.935	Execução de acordo com as especificações e o cronograma estabelecido, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e serviços de Engenharia para recuperação, readequação e manutenção de logradouros públicos da regional portão do município de Curitiba.	Prefeitura Municipal de Curitiba	09/06/2010 à 02/12/2010	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20081565883	7513/2013	A 017.936	Execução de acordo com as especificações e o cronograma estabelecido, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e serviços de Engenharia para recuperação, readequação e manutenção de logradouros públicos da regional portão do município de Curitiba.	Prefeitura Municipal de Curitiba	09/12/2010 à 02/09/2011	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20081565883	7513/2013	A 017.937	Execução de acordo com as especificações e o cronograma estabelecido, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e serviços de Engenharia para recuperação, readequação e manutenção de logradouros públicos da regional portão do município de Curitiba.	Prefeitura Municipal de Curitiba	09/09/2011 à 02/09/2012	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
201213102820	4908/2013	A 014.314	Execução de acordo com as especificações e o cronograma estabelecido, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e serviços de Conservação em hortos viveiros municipais, plantio de árvores, destoca de tocos e ralzes e paisagismo em avenidas do Município de Curitiba.	Prefeitura Municipal de Curitiba	04/08/2011 à 04/08/2012	Norberto Luiz Guimarães Grubhofer CREA-PR - 18288/D
20140277473	1074/2014	A 019.977	Execução de acordo com as especificações e o cronograma estabelecido, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e serviços de Conservação em hortos viveiros municipais, plantio de árvores, destoca de tocos e ralzes e paisagismo em avenidas do Município de Curitiba.	Prefeitura Municipal de Curitiba	05/08/2012 à 08/01/2014	Norberto Luiz Guimarães Grubhofer CREA-PR - 18288/D
20094103692	6725/2011	A 014217	Execução de acordo com as especificações e o cronograma estabelecido, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e serviços de Engenharia para manutenção e conservação das unidades do departamento de pesquisa e conservação da fauna da SIMVA (Sistema Público, Zoológico e museu de história natural do Capão da Imbuva - no Município de Curitiba).	Prefeitura Municipal de Curitiba	28/10/2009 à 27/02/2011	Marco Antonio Pacheco Tyrka CREA-PR - 25344/D
20115513444	5414/2015	A 029.107	Execução de serviços de manutenção de drenagem superficial e recuperação de base e serviços de manutenção, limpeza e desobstrução de calhas de captação/ligeira, em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana Cajuru - DMU/CL.	Prefeitura Municipal de Curitiba	21/03/2011 à 19/06/2014	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D

Michel Stanka Freitas Cardoso
Escritório Autógrafo

13/09/2019

14/09/2019

15/09/2019

16/09/2019

17/09/2019

18/09/2019

19/09/2019

20/09/2019

21/09/2019

22/09/2019

23/09/2019

24/09/2019

25/09/2019

26/09/2019

27/09/2019

28/09/2019

29/09/2019

30/09/2019

01/10/2019

02/10/2019

03/10/2019

04/10/2019

05/10/2019

06/10/2019

07/10/2019

08/10/2019

09/10/2019

10/10/2019

11/10/2019

12/10/2019

13/10/2019

14/10/2019

15/10/2019

16/10/2019

17/10/2019

18/10/2019

19/10/2019

20/10/2019

21/10/2019

22/10/2019

23/10/2019

24/10/2019

25/10/2019

26/10/2019

27/10/2019

28/10/2019

29/10/2019

30/10/2019

31/10/2019

01/11/2019

02/11/2019

03/11/2019

04/11/2019

05/11/2019

06/11/2019

07/11/2019

08/11/2019

09/11/2019

10/11/2019

11/11/2019

12/11/2019

13/11/2019

14/11/2019

15/11/2019

16/11/2019

17/11/2019

18/11/2019

19/11/2019

20/11/2019

21/11/2019

22/11/2019

23/11/2019

24/11/2019

25/11/2019

26/11/2019

27/11/2019

28/11/2019

29/11/2019

30/11/2019

01/12/2019

02/12/2019

03/12/2019

04/12/2019

05/12/2019

06/12/2019

07/12/2019

08/12/2019

09/12/2019

10/12/2019

11/12/2019

12/12/2019

13/12/2019

14/12/2019

15/12/2019

16/12/2019

17/12/2019

18/12/2019

19/12/2019

20/12/2019

21/12/2019

22/12/2019

23/12/2019

24/12/2019

25/12/2019

26/12/2019

27/12/2019

28/12/2019

29/12/2019

30/12/2019

31/12/2019

01/01/2020

02/01/2020

03/01/2020

04/01/2020

05/01/2020

06/01/2020

07/01/2020

08/01/2020

09/01/2020

10/01/2020

11/01/2020

12/01/2020

13/01/2020

14/01/2020

15/01/2020

16/01/2020

17/01/2020

18/01/2020

19/01/2020

20/01/2020

21/01/2020

22/01/2020

23/01/2020

24/01/2020

25/01/2020

26/01/2020

27/01/2020

28/01/2020

29/01/2020

30/01/2020

31/01/2020

01/02/2020

02/02/2020

03/02/2020

04/02/2020

05/02/2020

06/02/2020

07/02/2020

08/02/2020

09/02/2020

10/02/2020

11/02/2020

12/02/2020

13/02/2020

14/02/2020

15/02/2020

16/02/2020

17/02/2020

18/02/2020

19/02/2020

20/02/2020

21/02/2020

22/02/2020

23/02/2020

24/02/2020

25/02/2020

26/02/2020

27/02/2020

28/02/2020

29/02/2020

01/03/2020

02/03/2020

03/03/2020

04/03/2020

05/03/2020

06/03/2020

07/03/2020

08/03/2020

09/03/2020

10/03/2020

11/03/2020

12/03/2020

13/03/2020

14/03/2020

15/03/2020

16/03/2020

17/03/2020

18/03/2020

19/03/2020

20/03/2020

21/03/2020

22/03/2020

23/03/2020

24/03/2020

25/03/2020

26/03/2020

27/03/2020

28/03/2020

29/03/2020

30/03/2020

31/03/2020

01/04/2020

02/04/2020

03/04/2020

04/04/2020

05/04/2020

06/04/2020

07/04/2020

08/04/2020

09/04/2020

10/04/2020

11/04/2020

12/04/2020

13/04/2020

14/04/2020

15/04/2020

16/04/2020

17/04/2020

18/04/2020

19/04/2020

20/04/2020

21/04/2020

22/04/2020

23/04/2020

24/04/2020

25/04/2020

26/04/2020

27/04/2020

28/04/2020

29/04/2020

30/04/2020

01/05/2020

02/05/2020

03/05/2020

04/05/2020

05/05/2020

06/05/2020

07/05/2020

08/05/2020

09/05/2020

10/05/2020

11/05/2020

12/05/2020

13/05/2020

14/05/2020

15/05/2020

16/05/2020

17/05/2020

18/05/2020

19/05/2020

20/05/2020

21/05/2020

22/05/2020

23/05/2020

24/05/2020

25/05/2020

26/05/2020

27/05/2020

28/05/2020

29/05/2020

30/05/2020

31/05/2020

01/06/2020

02/06/2020

03/06/2020

04/06/2020

05/06/2020

06/06/2020

07/06/2020

08/06/2020

09/06/2020

10/06/2020

11/06/2020

12/06/2020

13/06/2020

14/06/2020

15/06/2020

16/06/2020

17/06/2020

18/06/2020

19/06/2020

20/06/2020

21/06/2020

22/06/2020

23/06/2020

24/06/2020

25/06/2020

26/06/2020

27/06/2020

28/06/2020

29/06/2020

30/06/2020

01/07/2020

02/07/2020

03/07/2020

04/07/2020

05/07/2020

06/07/2020

07/07/2020

08/07/2020

09/07/2020

10/07/2020

11/07/2020

12/07/2020

13/07/2020

14/07/2020

15/07/2020

16/07/2020

17/07/2020

18/07/2020

19/07/2020

20/07/2020

21/07/2020

22/07/2020

23/07/2020

24/07/2020

25/07/2020

26/07/2020

27/07/2020

28/07/2020

29/07/2020

30/07/2020

31/07/2020

01/08/2020

02/08/2020

03/08/2020

04/08/2020

05/08/2020

06/08/2020

07/08/2020

08/08/2020

09/08/2020

10/08/2020

11/08/2020

12/08/2020

13/08/2020

14/08/2020

15/08/2020

16/08/2020

17/08/2020

18/08/2020

19/08/2020

20/08/2020

21/08/2020

22/08/2020

23/08/2020

24/08/2020

25/08/2020

26/08/2020

27/08/2020

28/08/2020

29/08/2020

30/08/2020

31/08/2020

01/09/2020

02/09/2020

03/09/2020

04/09/2020

05/09/2020

06/09/2020

07/09/2020

08/09/2020

09/09/2020

10/09/2020

11/09/2020

12/09/2020

13/09/2020

14/09/2020

15/09/2020

16/09/2020

17/09/2020

18/09/2020

19/09/2020

20/09/2020

21/09/2020

22/09/2020

23/09/2020

24/09/2020

25/09/2020

26/09/2020

27/09/2020

28/09/2020

29/09/2020

30/09/2020

01/10/2020

02/10/2020

03/10/2020

04/10/2020

05/10/2020

06/10/2020

07/10/2020

08/10/2020

09/10/2020

10/10/2020

11/10/2020

12/10/2020

13/10/2020

14/10/2020

15/10/2020

16/10/2020

17/10/2020

18/10/2020

19/10/2020

20/10/2020

21/10/2020

22/10/2020

23/10/2020

24/10/2020

25/10/2020

26/10/2020

27/10/2020

28/10/2020

29/10/2020

30/10/2020

31/10/2020

01/11/2020

02/11/2020

03/11/2020

04/11/2020

05/11/2020

06/11/2020

07/11/2020

08/11/2020

09/11/2020

10/11/2020

11/11/2020

12/11/2020

13/11/2020

14/11/2020

15/11/2020

16/11/2020

17/11/2020

18/11/2020

19/11/2020

20/11/2020

21/11/2020

22/11/2020

23/11/2020

24/11/2020

25/11/2020

26/11/2020

27/11/2020

28/11/2020

29/11/2020

30/11/2020

01/12/2020

02/12/2020

03/12/2020

04/12/2020

05/12/2020

06/12/2020

07/12/2020

08/12/2020

09/12/2020

10/12/2020

11/12/2020

12/12/2020

13/12/2020

14/12/2020

15/12/2020

16/12/2020

17/12/2020

18/12/2020

19/12/2020

20/12/2020

21/12/2020

22/12/2020

23/12/2020

24/12/2020

25/12/2020

26/12/2020

27/12/2020

28/12/2020

29/12/2020

30/12/2020

31/12/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Códice CNJ 06.872-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Luiz - Jaboatão - CEP 53033-000 - Tel: (51) 3544-5444 - Fax: (51) 3544-5445

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 82 da Lei Federal 4.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94831309191226010422-26; Data: 13/09/2019 12:29:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP63778-IGQ0:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

20111437336	5416/2015	A 029.105	Execução dos serviços de manutenção de drenagem superficial e recuperação de base e serviços de manutenção, limpeza e desobstrução de calhas de captação/ligação, em áreas de abrangência do DMU - Roqueirão - lote 06.	Prefeitura Municipal de Curitiba	21/03/2011 à 26/05/2014	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20124192019	342/2014	A 019.945	Execução dos serviços de manutenção de drenagem superficial e recuperação de base, mediante a utilização de 02 caminhões basculantes 5,00 m³ com motorista, 1 (uma) retroescavadeira com operador e equipe composta por 1 (um) feitor e 3 (três) serventes e execução dos serviços de manutenção, limpeza e desobstrução de calhas de captação/ligação, mediante a utilização de 1 (um) caminhão carroceria 6,00 m³ com motorista e equipe composta por 1 (um) feitor e 2 (dois) serventes, em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana Portão (DMU PR).	Prefeitura Municipal de Curitiba	23/08/2011 à 11/10/2013	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20133894128	5413/2015	A 029.108	Execução dos serviços de manutenção de drenagem superficial e recuperação de base, mediante a utilização de 02 caminhões basculantes 5,00 m³ com motorista, 1 (uma) retroescavadeira com operador e equipe composta por 1 (um) feitor e 3 (três) serventes e execução dos serviços de manutenção, limpeza e desobstrução de calhas de captação/ligação, mediante a utilização de 1 (um) caminhão carroceria 6,00 m³ com motorista e equipe composta por 1 (um) feitor e 2 (dois) serventes, em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana Portão (DMU PR).	Prefeitura Municipal de Curitiba	23/08/2011 à 21/04/2014	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20123656010	19480/2012	A 011.742	Contratação dos serviços de coleta e destinação final de resíduos vegetais, provenientes de podas e corte de árvores no município de Curitiba abrangendo os seguintes bairros no período: Jardim, Campo de Santana, Tatuquara, Umbará, Guanchinho, Sítio Cercado, Xadim, Pinheirinho, Capão Raso, Novo Mundo, Fazendinha e no período noturno: Fanny, Undola, Guelra, Água Verde, Vila Isabel e Portão.	Prefeitura Municipal de Curitiba	24/07/2012 à 19/10/2012	Norberto Luiz Guimarães Gubhofer CREA-PR - 18288/D
20123656010	19482/2012	A 011.743	Contratação dos serviços de coleta e destinação final de resíduos vegetais, provenientes de podas e corte de árvores no município de Curitiba abrangendo os seguintes bairros no período: Jardim, Campo de Santana, Tatuquara, Umbará, Guanchinho, Sítio Cercado, Xadim, Pinheirinho, Capão Raso, Novo Mundo, Fazendinha e no período noturno: Fanny, Undola, Guelra, Água Verde, Vila Isabel e Portão.	Prefeitura Municipal de Curitiba	24/07/2012 à 19/10/2012	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20091764788	13483/2012	A 004556	Serviços de engenharia na delegacia Regional do trabalho no Paraná.	Ministério do Trabalho e emprego	22/10/2008 à 10/02/2009	Marco Antonio Pacheco Tyrka CREA-PR - 25344/D
20144197032	5896/2015	A 029.126	Execução de serviços de manutenção e execução das verbas patrimoniais e não patrimoniais do aeroporto de Bacacheri, em Curitiba - PR.	Infraero	03/07/2014 à 28/10/2014	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20103765109	18905/2011	A 005.905	Execução de obras de engenharia nas áreas de lazer do município de Curitiba. Revitalização da quadra polivalente da praça esôrio - local: Rua Vicente Machado X Rua Voluntários da pátria, Bairro Centro, Recapar quadra na praça Dr. Francisco Ribeiro A. de Macedo local: Rua Professor Ovidio da Costa X Rua Curupaita, Bairro Santa Quitéria; Construção de pista de skate e acessos no estacionamento João Saldanha: Local: Rua João Negro X Rua Chile, Bairro: Rebouças, no Município de Curitiba; Implantação de área de lazer no loteamento horizonte local: Rua João Rodrigues Pinheiro X Corredor Capão Raso, Bairro CIL.	Prefeitura Municipal de Curitiba	24/08/2010 à 16/03/2011	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20123594539	960/2013	A 011.808	Serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes, poda e varrição em Curitiba e região metropolitana.	Copel Distribuição S/A	25/04/2011 à 25/04/2012	Norberto Luiz Guimarães Gubhofer CREA-PR - 18288/D
20094107955	232/2011	18088	Serviços por empreitada global de reforma e adaptação de Unidade Administrativa na Rua Arquimedes, esquina com Rua Abel Scussiato no Bairro Secretária Antidrogas do Município conforme Projeto, memoriais e quantitativos que integram o processo licitatório.	Prefeitura Municipal de Colombo	29/10/2009 à 28/02/2010	Marco Antonio Pacheco Tyrka CREA-PR - 25344/D
20100290703	16363/2010	18089	Contratação de serviços por empreitada global para reforma e ampliação do Terminal escolar, localizado a rua Haiti n. 71, do Jardim Rio Verde conforme projetos, memoriais e quantitativos anexos ao processo.	Prefeitura Municipal de Colombo	05/01/2010 à 05/05/2010	Marco Antonio Pacheco Tyrka CREA-PR - 25344/D

22 NOV 2017
 TABELIONATO DE NOTAS
 Michelle Sionka Freitas Cardoso
 Escrivã Autorizada

27

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Gás Sul - João Pessoa/PB - CEP 53053-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3144-5441 - Fax: (31) 3144-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94831309191226010422-27; Data: 13/09/2019 12:29:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB63777-POM3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

20105016871	18741/2011	A 005.902	Contratação de empresa especializada para execução de serviços por empreitada global de construção de arquitetada no campo de futebol Jardim Panorama, localizado na rua aguelo berselli, no bairro Jardim Panorama, construção de alambrado na cancha de areia do jardim palmares, localizada na rua alzeir toldo, no bairro Jardim palmares, e revitalização na cancha de areia na praça sebastiana de matos mirande, localizada na rua guilherme canestaro, no bairro jardim parana, conforme projetos memoriais e quantitativos anexos ao processo.	Prefeitura Municipal de Colombo	22/10/2010 à 21/01/2011	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20093488531	18669/2012	18058	Reforma, manutenção civil e paisagismo nas instalações do Haras dos Girassóis.	Haras dos Girassóis	01/02/2009 à 01/08/2009	Marco Antonio Pacheco Tyrka CREA-PR - 25344/D
20110486732	1544/2013	A 011.132	Ampliação da Escola Municipal Anibal Ribeiro Leal.	Prefeitura de São José dos Pinhais	17/01/2011 à 17/03/2011	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20110487585	1530/2013	A 009.497	Ampliação da Escola Municipal José de Anchieta.	Prefeitura de São José dos Pinhais	17/01/2011 à 17/03/2011	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20110487402	16575/2012	A 011.131	Ampliação da Escola Municipal Paulo Pimentel.	Prefeitura de São José dos Pinhais	17/01/2011 à 17/03/2011	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20110487801	18100/2012	A 011.159	Reforma de cobertura da Escola Municipal Ananias Antonio Mauad.	Prefeitura de São José dos Pinhais	16/04/2011 à 09/05/2011	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20113203405	18100/2012	A 011.154	Ampliação da Escola Municipal Professora Esaltina de Camargo Melga.	Prefeitura de São José dos Pinhais	07/07/2011 à 21/10/2010 à 10/08/2013	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20104591953	7733/2013	A 019.815	Construção do centro Municipal de Educação Infantil - Construção de 01 uma Edificação em alvenaria para fins educacionais, sendo um único bloco com área total construída de 528,26 m².	Prefeitura Municipal de Grande do Sul - PR	06/12/2012 à 06/03/2013	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20130795129	7733/2013	A 019.816	Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para construção de quadra poliesportiva no Bairro do Jardim Paulista, neste Município.	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	24/12/2012 à 24/05/2013	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20130388671	5971/2013	A 014.377	Construção de Escola de Educação Infantil padrão FNDE/MEC tipo B/110V	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	24/12/2012 à 24/06/2013	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20130391311	5974/2013	A 014.374	Construção de Escola de Educação Infantil padrão FNDE/MEC tipo B/110V	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	24/12/2012 à 24/06/2013	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20130391168	5971/2013	A 014.376	Construção de Escola de Educação Infantil padrão FNDE/MEC tipo B/110V	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	24/12/2012 à 24/06/2013	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20130390688	5971/2013	A 014.375	Construção de Escola de Educação Infantil padrão FNDE/MEC tipo B/110V	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	24/12/2012 à 24/06/2013	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20104983576	18098/2012	A 011.152	Contratação de empresa de Centro de Inclusão Social do Adolescente CISA/BETONEX	Prefeitura Municipal de Piraquara	16/08/2010 à 14/11/2010	Marco Antonio Pacheco Tyrka CREA-PR - 25344/D
20140883579	4452/2015	A 028.290	Prestação de serviços continuados de capina e roçada manual e/ou mecanizada na região norte na cidade de londrina -PR, com coleta e transporte de resíduos inertes.	Companhia Municipal de Trânsito e urbanização CMTU - LD	02/01/2014 à 31/12/2014	Robson Uno Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20150067420	4451/2015	A 028.289	Prestação de serviços continuados de capina e roçada manual e/ou mecanizada na região sul na cidade de londrina -PR, com coleta e transporte de resíduos inertes.	Companhia Municipal de Trânsito e urbanização CMTU - LD	02/01/2014 à 31/12/2014	Norberto Luiz Guimarães Grubhofer CREA-PR - 19389/D
20140686837	4451/2015	A 028.288	Prestação de serviços continuados de capina e roçada manual e/ou mecanizada na região Norte na cidade de londrina -PR, com coleta e transporte de resíduos inertes.	Companhia Municipal de Trânsito e urbanização CMTU - LD	02/01/2014 à 31/12/2014	Norberto Luiz Guimarães Grubhofer CREA-PR - 19389/D

Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizado

[illegible]

Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escritora Autorizada

29

[illegible]

Michelle Sfonka Freitas Cardoso
Escritora Autorizada



30 7

20160276386	20160276386	Contrato nº 21.993, cujo objeto é a contratação de empresas para executar serviços de engenharia para conservação, manutenção e recuperação de Logradouros Públicos da Regional da Maré do Município de Curitiba, conforme Edital de Concorrência Pública nº 006/2015, S.M.M.A. e Processo Administrativo nº 03.150.918/2014.	Prefeitura Municipal de Curitiba	09/08/2015, em execução	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D
20160442169	20160442169	Manutenção, recuperação e regularização de Parques e Bosques de Curitiba - Área 2, compreendendo as regionais: Boa Vista, Centro, Centro-Sul, Esquilão, Pinheirinho e Bairro Novo do Município de Curitiba.	Prefeitura Municipal de Curitiba	15/02/2016, em execução	Neiberto Luiz Guimarães CREA-PR - 18288/B
20160441977	20160441977	Manutenção, recuperação e regularização de Parques e Bosques de Curitiba - Área 2, compreendendo as regionais: Boa Vista, Centro, Centro-Sul, Esquilão, Pinheirinho e Bairro Novo do Município de Curitiba.	Prefeitura Municipal de Curitiba	15/02/2016, em execução	Marco Antônio Teixeira Wyka CREA-PR - 23344/D
20160405561	20160405561	Manutenção, recuperação e regularização de Parques e Bosques de Curitiba - Área 2, compreendendo as regionais: Boa Vista, Centro, Centro-Sul, Esquilão, Pinheirinho e Bairro Novo do Município de Curitiba.	Prefeitura Municipal de Curitiba	15/02/2016, em execução	Robson Lino Rodrigues CREA-PR - 24592/D



Michelle Spolka Freitas Cardoso
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 58035-900 @ www.azevedobastos.pb.br - Tel: (31) 2344-5031 - Fax: (31) 2344-5031

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94831309191226010422-30; Data: 13/09/2019 12:29:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AJB63774-0Z99:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



2º INSTÂNCIA

Lula será julgado no próximo dia 24, em Porto Alegre

O ex-presidente não poderá ser preso, mesmo se condenado. A prisão só poderá ser determinada quando não houver mais possibilidade de recurso no mesmo tribunal

No próximo dia 24, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva será julgado em segunda instância no caso do triplex, da Operação Lava Jato. Ele e mais seis réus irão a julgamento às 8h30, na sala de sessão da 8ª Turma, na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), em Porto Alegre-RS.

O ex-presidente foi condenado em julho de 2016 na 13ª Vara Federal de Curitiba, pelo juiz Sérgio Moro, a nove anos e seis meses pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Lula é acusado de ter supostamente recebido propina da OAS, por meio do triplex no Guarujá e no depósito do acervo presidencial, em troca de favorecimentos à cons-

trutora em contratos com a Petrobras. Será a 24ª apelação julgada pelo TRF-4 contra sentenças proferidas em ações oriundas da Operação Lava Jato.

Ainda que os desembargadores o condenem a determinam a sua prisão, ele não poderá ser imediatamente detido. De acordo com informações do Tribunal, caso confirmada a condenação, uma ordem de prisão só será dada após o julgamento de todos os recursos disponíveis ainda na segunda instância. Esses recursos serão julgados pela 4ª Seção do TRF-4, formada por seis desembargadores.

Além de Lula, recorreram contra a sentença o ex-

presidente da OAS José Aldemário Pinheiro Filho (condenado em primeira instância a 10 anos e 6 meses), o codenunciado da área internacional da OAS, Agnora Franklin Magalhães Medeiros (condenado a 6 anos), e o ex-presidente do Instituto Lula Paulo Okamoto (absolvido em primeira instância, mas requer troca dos fundamentos da sentença). O MPF recorreu contra a absolvição em primeira instância de três executivos da OAS: Paulo Roberto Valente Gordilho, Roberto Moreira Ferreira e Fábio Hori Yamamine.

Com informações do Uol Notícias e Valor Econômico



Greca inaugura Restaurante Popular do Capanema nesta quinta-feira

O prefeito Rafael Greca inaugura, nesta quinta-feira, dia 18, o Restaurante Popular do Capanema, em Curitiba. O espaço, criado na primeira gestão de Greca, fornecerá, inicialmente, 500 refeições por dia. Nesta segunda-feira, dia 15, o local começou a receber o mobiliário da praça de alimentação, que ganhará um grande painel com elementos típicos de Curitiba.

"O Restaurante Popular do Capanema retorna, nesta semana, para atender a uma solicitação da população do entorno e, ao mesmo tempo, garantir o direito ao acesso universal à alimentação", disse o prefeito Rafael Greca.

A obra, sob o viaduto do Capanema e próxima à rodoviária, recebeu R\$ 1,3 milhão de investimento e é uma medida compensatória socioambiental pela implantação do estacionamento subterrâneo, na Avenida Presidente Afonso Camargo, pelo consórcio ETM (formado pelas empresas Estapar, Tucuman e J. Malicelli).

Esquema

O novo restaurante popular terá bilheteria, praça de alimentação, espaço de recebimento e manipulação das refeições, área de higienização de utensílios, banheiros, vestiários e salas de apoio. Na parte externa do local, de frente para a Avenida Afonso Camargo, estará o espaço de atendimento da Fundação de Ação Social (FAS). No espaço oposto, de quem desce pela Rua Ubaldino do Amaral, estará o posto da Guarda Municipal.

O restaurante será administrado pela Ozi Tecnologia em Alimentos, que venceu uma licitação realizada no ano passado e que já é responsável pela unidade do Pinheirinho, uma das quatro que hoje integram a rede de restaurantes populares da Prefeitura. Gusi ressaltou ainda que os alimentos chegarão ao local prontos para serem servidos, atendendo às normas da Vigilância Sanitária.

Não haverá cozinha, mas uma área para recebimento das refeições e inspeção pelas nutricionistas da Secretaria

Municipal de Agricultura e Abastecimento (Smab), que também será responsável pelo espaço. Para garantir a integridade nutricional e sanitária, os alimentos serão preparados no restaurante do Pinheirinho e transportados, diariamente, em caixas térmicas para a unidade do Capanema.

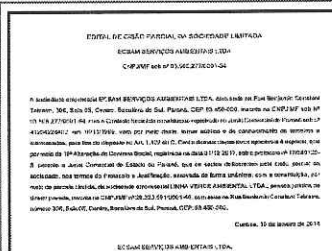
Pioneirismo
Inaugurado em novembro de 1993, na primeira gestão de Rafael Greca como prefeito, o restaurante popular sob o Viaduto do Capanema conquistou o Brasil pela proposta pioneira de oferecer refeições de qualidade, na época a R\$ 1. A construção foi fechada no começo de 2000. De lá para cá, o imóvel estava sendo usado como abrigo por pessoas em situação de risco social e usuários de drogas.

O padrão da alimentação no novo restaurante do Capanema será o mesmo das demais unidades da Prefeitura, com refeições balanceadas e de qualidade. Os locais têm como missão garantir uma alimentação su-

O secretário municipal de Agricultura e Abastecimento, Luiz Gusi, visitou o local com Leandro Carlos Ribas, diretor do consórcio ETM, responsável pelas obras de reabertura do Restaurante Popular do Capanema



dável a preços mais baixos. Diariamente, 4,2 mil pessoas são atendidas e pagam R\$2 por refeição (incluindo sobremesa). Todos os dias o menu muda, mas é o mesmo em todas as unidades. Os restaurantes ficam abertos para almoço da segunda a sexta-feira, das 11h às 14h.



PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL-PR

PORTARIA 03/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **RESOLVE:**
 Art. 1º - **NOMEAR**, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, **DEBORA LUANA SOARES**, para ocupar o Cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, Símbolo CD-II, do sistema de Cargos e Salários da Câmara Municipal, da Lei 454/2017 de 25 de abril de 2017.

Campina Grande do Sul, 02 de Janeiro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.
SERGIO CAVAGNI
 Presidente

PORTARIA 04/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **RESOLVE:**
 Art. 1º - **EXONERAR**, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, **CHRISTIANO CARSTENSEN NETO**, do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo CC-IV, do sistema de Cargos e Salários da Câmara Municipal, da Lei 454/2017 de 25 de abril de 2017.

Campina Grande do Sul, 02 de Janeiro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.
SERGIO CAVAGNI
 Presidente

PORTARIA 07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **RESOLVE:**
 Art. 1º - **NOMEAR**, a partir do dia 03 de Janeiro de 2018, **FERNANDO SERGIO POLINARSKI AUGUSTO**, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo CC-IV, do sistema de Cargos e Salários da Câmara Municipal, da Lei 454/2017 de 25 de abril de 2017.

Campina Grande do Sul, 03 de Janeiro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, ARQUIVE-SE.
SERGIO CAVAGNI
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL-PR

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 07/2017
 Pregão Presencial Nº 11/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.165.870/0001-08, sediada na Praça Bento Munhoz da Rocha, 34, Nesta Cidade, CEP: 83.430-000 neste ato representado pelo **PRESIDENTE SÉRGIO CAVAGNI**, denominada **CONTRATANTE**, em virtude do conteúdo no protocolo sob nº 14/2018, resolve: **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços com a Empresa **EDITAR PROJETO E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antônio Beltr, nº 438, em Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.430-000, inscrita no CNPJ nº 21.278.739/0001-09, representada pelo Sócio Administrador **JEANDERSON TELL SOUZA DE OLIVEIRA**, portador da CURG sob nº 8.325.338-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.856.269-12.

O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços sob nº 07/2017, decorrente do Pregão Presencial sob nº 11/2017, que visava a eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, denominada SINAPI, nas edificações da sede da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, conforme se anexa do edital.

A decisão de cancelamento da Ata está alicerçada no pedido formulado pela **CONTRATADA** no protocolo 14/2018 nesse sentido, que ora é se declara aceita, estando em conformidade com o disposto no item 1.3 da Ata de Registro de Preços, prestando de oportunidade de contraditório.

A decisão foi cancelada a Ata de Registro de Preços sob nº 07/2017, oriunda do Pregão 11/2017, a partir de 18/01/2017, por iniciativa da Contratada, cujos motivos foram aceitos pela Contratante, nos termos do item 1.8 do mesmo instrumento contratual.

O presente termo de cancelamento deverá ser devidamente publicado na forma legal e regimental, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Campina Grande do Sul, 16 de Janeiro de 2018.

SERGIO CAVAGNI
 PRESIDENTE

responsável
s obras de
ertura do
restaurante
popular do
Japaneza

ços mais baixos.
4,2 mil pessoas
e pagam R\$ 2 por
indo sobre-me-
dias o menu muda,
mo em todas as
s restaurantes
s para almoço de
xta-feira, das 11h



EDITAL DE CISAÇÃO PARCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ/MF sob nº 03.505.277/0001-64

A sociedade empresária ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant Teixeira, 306, Sala 05, Centro, Bocaiúva do Sul, Paraná, CEP 83.450-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.505.277/0001-64, com o Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204228402, em 16/11/1999, vem por meio deste, tornar público e de conhecimento de terceiros e interessados, para fins do disposto no Art. 1.122 do C. Civil e demais dispositivos aplicáveis à espécie, que por meio da 19ª Alteração do Contrato Social, registrada na data 01/12/2017, sob o protocolo nº 17/580125-8, perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, que os sócios deliberaram pela cisão parcial da sociedade, nos termos do Protocolo e Justificação, aprovada de forma unânime, com a constituição, por meio da parcela cindida, da sociedade empresarial LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF nº 29.323.691/0001-46, com sede na Rua Benjamin Constant Teixeira, número 306, Sala 05, Centro, Bocaiúva do Sul, Paraná, CEP: 83.450-000.

Curitiba, 10 de janeiro de 2018

ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL-PR TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 07/2017
Pregão Presencial Nº 11/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob nº: 02.185.870/0001-08, sediada na Praça Bento Munhoz da Rocha, 34, de, CEP: 83.430-000 neste ato representado pelo PRESIDENTE SÉRGIO CAVAGNI, a CONTRATANTE, em virtude do contido no protocolo sob nº. 14/2018, resolve: R a Ata de Registro de Preços com a Empresa EDIFICAR PROJETOS E OBRAS ssoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antônio Belli, nº 438, em Grande do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.430-000, inscrita no CNPJ nº /0001-09, representada pelo Sócio Administrador JEANDERSON TELL SOUZA DE portador da CI/RG sob nº. 8.325.338-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 050.656.289-

esente Termo de Cancelamento possui como objeto a Ata de Registro de Preços sob decorrente do Pregão Presencial sob nº 11/2017, que visava a eventual contratação especializada em serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de pamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e versos, descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção inada SINAPI, nas edificações da sede da Câmara Municipal de Campina Grande do e os anexos do edital.

cisão de cancelamento da Ata está alicerçada no pedido formulado pela DA no protocolo 14/2018 nesse sentido, que ora é se declara aceite, estando nidade com o disposto no item 1.8 da Ata de Registro de Preços, prescindindo dade de contraditório.

n fica cancelada a Ata de Registro de Preços sob nº 07/2017, oriunda do Pregão partir de 16/01/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2019 12:36:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348186

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 12:29:41 (hora local)**.

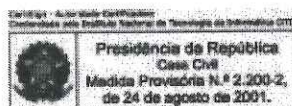
¹**Código de Autenticação Digital:** 94831309191226010422-1 a 94831309191226010422-32

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec633226ee36996d89055a37454d2a9130d315cfe9b8fb129f0fe3ffc7b209ac471edfb04cf84a695f33f4cbc187b5ae10feb



LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha 1 de 7

- (i) **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, brasileiro, divorciado, natural de Antônio Carlos-MG, nascido em 06/02/1965, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n°. 1511, Vila Hauer, Curitiba-PR, CEP 81.630-010, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.166.498-8 SSP-PR, CPF 514.864.906-20;
- (ii) **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Porteirinha-MG, nascido em 29/09/1969, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG. N° 12.225.408-0 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF n° 013.907.179-25, residente e domiciliado na Cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, CEP: 83.450-000.

Estando livres e desimpedidos, na capacidade plena de sua autonomia contratual, tem por justo e acertado celebrar contrato de constituição de Sociedade Limitada, nos termos do Art. 997 do C. Civil, com base na Cisão da *Ecsam Serviços Ambientais Ltda.*, com sede em Bocaiúva do Sul-PR, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira 306 sl 05 Centro, CEP 83.450-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.505.277/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n° 41204228402 em 16/11/1999, NIRE n° 41204228402, aprovada através da 19ª Alteração do Contrato Social, nos termos do Protocolo de Cisão e Justificação aprovados pelos Sócios daquela Sociedade, o que o fazem nos termos que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA**, não possuindo nome fantasia, com sede em Bocaiúva do Sul-PR, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira 306 sl 05 Centro, CEP 83.450-000;



LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

folha 2 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto social a exploração dos ramos de:

8130-3/00 - Jardinagem, Manutenção De Gramado De Futebol, Plantio De Grama; Serviços De Paisagismo Hidrossemeadura; Manutenção De Jardins; Serviços De Paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio De Jardins, Plantio De Grama Para Recomposição De Áreas, Poda E Plantio De Árvores Na Área Urbana;

8111-7/00 - Apoio E Conservação (Limpeza) De Prédios; Fornecimento De Serviços Combinados De Limpeza, Disposição De Lixo E Outros Serviços De Conservação; Fornecimento De Serviços Combinados De, Limpeza, Manutenção, Recepção Em Prédios; Serviços Combinados De, Portaria, Limpeza, Manutenção; Serviço De, Recepção, Zeladoria, Disposição De Lixo; Serviços Combinados Em Prédios, Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Serviço De Zeladoria;

4213-8/00 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Asfaltamento De Vias Públicas (Ruas, Avenidas, Praças, Etc.), Construção Decalcadas, Reforma De Calçadas Manutenção Decalcadas; Serviço De Calçamento De Ruas; Conservação De Vias Públicas (Tapa-Buraco, Tapa-Panela, Lama Asfáltica E Congêneres) Serviços de Fresagem De Vias Públicas; Lama Asfáltica Aplicação Em Vias Públicas, Construção De Logradouros;



LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha 3 de 7

3811-4/00 - Coleta De Resíduos Não Perigosos, Coleta E Remoção De Entulho, Retirada De Entulhos Após O Termin Das Obras ,Coleta De Entulhos E Refugos De Obras E Demolições Gestão De Estações De Transferência De Lixo, Operação De Estações De Transferência De Resíduos Não-Perigosos, Responsáveis Pelo Armazenamento Temporário E A Transferência Definitiva De Resíduos Não-Perigosos Para Os Aterros Sanitários Ou Lixões, Limpeza Urbana - Exceto Gestão De Aterros Sanitários, Serviços De Coleta E Transporte De Lixo Urbano, Serviços De Remoção De Lixo Urbano; Coleta De Resíduos Em Pequenas Lixeiras Públicas;

3821-1/00—Construção, Operação E Recuperação De Aterros Sanitários, Tratamento E Disposição De Resíduos Não Perigosos, Gestão De Aterros Sanitário De Resíduos Não-Perigosos, Serviços De Incineração De Lixo, Gestão De Usinas Incineradoras De Lixo E Usinas De Reciclagem, Reciclagem De Resíduos Industrializados;

8129-0/00 -Capina, Roçadas Rurais E Urbanas, Capinação De Rua, Capina Mecânica, De Logradouros, Serviço De Desentupimento Em Prédios, Atividade De Limpeza De Acostamento De Estrada, Serviço De Limpeza De Caixa De Gordura; Serviço De Limpeza De Caixa De Água, Serviços De Hidrojateamento, Varredura, Varrição De Ruas E Logradouros

4222-7/01 – Saneamento Básico;

0161-0/03 - Serviço De Plantio De Mudas; Poda E Plantio De Árvores Na Área Urbana; Plantio De Grama; Serviço De Corte, Plantio, Capina Manual, Capina Química; Serviço De Plantio E Produção De Mudas Em Geral;

4319-3/00 -Execução De Valas, Regos E Fossas, Valas, Obras (Construção) De Regos E Fossas; Manutenção De Redes De Drenagem Urbanas



LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

folha 4 de 7

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000,00 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, decorrentes da cisão parcial da Ecsam Serviços Ambientais Ltda. (03.505.277/0001-64), subscrita e já integralizadas com os ativos daquela empresa, consoante especificado no protocolo de cisão e justificação, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTIC. %	N.º QUOTAS	CAPITAL - R\$
WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA	80,40 %	400.000	R\$ 400.000,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	20,00 %	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100,00 %	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará



LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha 5 de 7

na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA** e **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios



LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

folha 6 de 7

dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a



LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha 7 de 7

administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

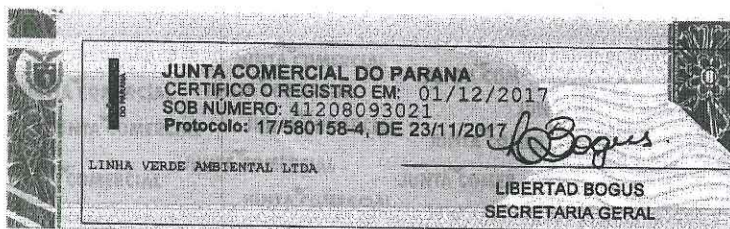
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bocaiúva do Sul - PR, 27 de outubro de 2017.

SÓCIOS

WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA

FRANCISCO GOMES DA SILVA



SERVIÇO DISTRI TAL
DO BOQUEIRÃO

Mônica M. Guimarães de Macêdo Dala Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 3155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº nbaAC.5RpsX.CWMWV. Controle: cx8W6.3CV67
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de WAGNER AUGUSTO
FERNANDES DE PAULA, *0025* F87LU44TU-763466-10* Dou fe
Curitiba, 03 de novembro de 2017 - 14:48:31h
Em Testº da Verdade
Karine Zorck Borges - Escrevente
Emolumentos: R\$ 7,96 (VR) R\$ 45,60 (Selo Funarpen) R\$ 0,75 (Funrejus)
R\$ 5,52

SERVIÇO DISTRI TAL
DO BOQUEIRÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Desde 1865

Serviço Distrital da P

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MARINSON DA FONSECA MARIANI
Av. André Baccarelli, 1250 - Alti - Curitiba/PR - CEP 81510-400
Tel: (41) 3077-3603 - www.cartoriobastosa.com.br

Selo Digital nº: NAAAMm . p9HID . 7CzyH - cF5ED . jztMC
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (042)
[0142926]-FRANCISCO GOMES DA SILVA
Dou fe Em testº da Verdade
Curitiba-PR, 23 de Novembro de 2017 - 11:56:13h.
DIEGO MARTINS FILHO - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$ 7,92, Selo Funarpen: R\$ 0,75, Funrejus: R\$ 1,98

TABELIONATO DE NOTAS
Fernanda Grampa Cavalcante da Costa - Tabelão
fernanda@tabelionatodeatas.com.br - www.tabelionatodeatas.com.br
Rua: João Xavie, 100 - City Center Curitiba - Loja 2 - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP: 80030-000 - (41) 3351-2001

Reconheço como VERDADEIRA/AUTÊNTICA a firma de:
[JsXT0rW7]-PEDRO VERTZAN BATISTA DE
OLIVEIRA
Em testemunho da verdade
Curitiba, 28 de Novembro de 2017
ROGERIO EABRIM
ESCRIVENTE
SELO DIGITAL inQAJ . G3Kqy . KeVJz - p5PUM . ktoYD
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Michelle Sionka Freitas Cardoso
Escrevente Autorizada

Serviço Distrital da P

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB 06.170-6
2º Presidente Estado Paraná 7141 - Rua Des. Lúcio Antônio Franco, 257 - CEP 81010-000 - Curitiba/PR - Tel: (41) 334-5444 - Fax: (41) 334-5461

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 4.095/1994 e Art. 9º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 94831309191226010335-8; Data: 13/09/2019 12:29:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP83764-MXRFP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valer Aprovado de Miranda Costa
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2019 12:39:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1348187

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2020 12:29:41 (hora local)**.

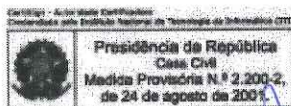
¹**Código de Autenticação Digital:** 94831309191226010335-1 a 94831309191226010335-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec633b094f988c7641027ea4e929d179a54405cfe9b8fb129f0fe3ffc7b209ac471ed4108fd36eafbee441d89263e10e73f7e



LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 1 de 13

- (i) **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, brasileiro, divorciado, natural de Antônio Carlos-MG, nascido em 06/02/1965, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº. 1511, Vila Hauer, Curitiba-PR, CEP 81.630-010, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.166.498-8 SSP-PR, CPF 514.864.906-20;
- (ii) **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Porteirinha-MG, nascido em 29/09/1969, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG. Nº 12.225.408-0 expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 013.907.179-25, residente e domiciliado na Cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 306, sala 05, bairro Centro, CEP: 83.450-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA**, com sede em Bocaiúva do Sul-PR, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 306, sala 05, bairro Centro, CEP: 83.450-000, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **29.323.691/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4120809302-1 em sessão de 01 de Dezembro de 2017, resolvem por este instrumento particular Alterar e Consolidar o seu Contrato Social de acordo com Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB Nº 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: N° 29.323.691/0001-46

NIRE: N° 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 2 de 13

CLÁUSULA PRIMEIRA - SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade atualmente estabelecida no município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, sito a Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 306, sala 05, bairro Centro, CEP: 83.450-000, altera através do presente sua sede e domicílio para o município de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, CEP: 80.020-310.

CLÁUSULA SEGUNDA – INGRESSO DE SÓCIO: ingressa na sociedade e sócia **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1944, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG. N° 1.612.376-5 expedida pela SESP/PR em 20/09/2014, inscrita no CPF/MF nº 797.332.719-34, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 1511, bairro Hauer, CEP: 81.630-010.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERENCIA DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIOS: O sócio **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA**, acima qualificado, que possui na sociedade R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, por não interessar retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas através de cessão onerosa a sócia ingressante **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, qualificada anteriormente.

Parágrafo primeiro: O sócio **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, acima qualificado, que possui na sociedade R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, por não interessar retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas através de



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB N° 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 3 de 13

cessão onerosa a sócia ingressante **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, qualificada anteriormente.

Parágrafo Segundo: Os sócios cedentes dão a sócia adquirente, plena geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, bem como a sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada aos direitos e obrigações da mesma.

Parágrafo Terceiro: Os sócios que se retiram da sociedade declaram haver recebido da sociedade, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), referente do valor que cada um possuía na sociedade e declaram, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionários, nem da sociedade, eximindo-se de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figuraram como sócios da referida pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: Face as alterações havidas o capital social da sociedade grafado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ambas totalmente subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, ficam distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB Nº 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 4 de 13

SÓCIA	PARTIC. %	N.º QUOTAS	CAPITAL - R\$
FLORIANA GENI LINO RODRIGUES	100,00 %	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	100,00 %	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: O sócia ingressante, neste ato, aceita o pedido de renúncia do sócios **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA** e **FRANCISCO GOMES DA SILVA** da administração da sociedade. A sociedade e os sócios **WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA** e **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, conferem-se mútua e reciprocamente, a mais ampla, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamarem um do outro, seja a que título ou tempo for.

§ 1.º- A administração da sociedade caberá a sócia **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB Nº 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 5 de 13

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 3.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuaram em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA NONA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, a sócia resolve por este instrumento atualizar e consolidar o ato constitutivo com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB Nº 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: N° 29.323.691/0001-46

NIRE: N° 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 6 de 13

- (I) **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1944, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG. N° 1.612.376-5 expedida pela SESP/PR em 20/09/2014, inscrita no CPF/MF n° 797.332.719-34, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n° 1511, bairro Hauer, CEP: 81.630-010.

Única sócia componente da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA**, com sede e domicílio no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, n° 556, Conj. 1307, 13° Andar, CEP: 80.020-310, inscrita no CNPJ/MF sob N° 29.323.691/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n° 4120809302-1 em sessão de 01 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA**, não possuindo nome fantasia, com sede e domicílio no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, n° 556, Conj. 1307, 13° Andar, CEP: 80.020-310.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado,



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB N° 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 7 de 13

tendo iniciado suas atividades em 01/12/2017 data do registro na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de:

8130-3/00 – Jardinagem, Manutenção De Gramado De Futebol, Plantio De Grama; Serviços De Paisagismo Hidrossemeadura; Manutenção De Jardins; Serviços De Paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio De Jardins, Plantio De Grama Para Recomposição De Áreas, Poda E Plantio De Árvores Na Área Urbana;

8111-7/00 - Apoio E Conservação (Limpeza) De Prédios; Fornecimento De Serviços Combinados De Limpeza, Disposição De Lixo E Outros Serviços De Conservação; Fornecimento De Serviços Combinados De Limpeza, Manutenção, Recepção Em Prédios; Serviços Combinados De Portaria, Limpeza, Manutenção; Serviço De, Recepção, Zeladoria, Disposição De Lixo; Serviços Combinados Em Prédios, Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Serviço De Zeladoria;

4213-8/00 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas, Asfaltamento De Vias Publicas (Ruas, Avenidas, Praças, Etc.), Construção Decalcadas, Reforma De Calçadas Manutenção Decalcadas; Serviço De Calçamento De Ruas; Conservação De Vias Publicas (Tapa-Buraco, Tapa-Panela, Lama Asfáltica E Congêneres) Serviços De Fresagem De Vias Publicas; Lama Asfáltica Aplicação Em Vias Publicas, Construção De Logradouros;

3811-4/00 - Coleta De Resíduos Não Perigosos, Coleta E Remoção De Entulho, Retirada De Entulhos Após O Terminio Das Obras, Coleta De Entulhos E



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB Nº 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 8 de 13

Refugos De Obras E Demolições Gestão De Estações De Transferência De Lixo
Operação De Estações De Transferência De Resíduos Não-Perigosos,
Responsáveis Pelo Armazenamento Temporário E A Transferência Definitiva De
Resíduos Não-Perigosos Para Os Aterros Sanitários Ou Lixões, Limpeza Urbana -
Exceto Gestão De Aterros Sanitários, Serviços De Coleta E Transporte De Lixo
Urbano, Serviços De Remoção De Lixo Urbano, Coleta De Resíduos Em Pequenas
Lixeiras Públicas;

3821-1/00—Construção, Operação E Recuperação De Aterros Sanitários, Tratamento
E Disposição De Resíduos Não Perigosos, Gestão De Aterros Sanitário De Resíduos
Não-Perigosos, Serviços De Incineração De Lixo, Gestão De Usinas Incineradoras
De Lixo E Usinas De Reciclagem, Reciclagem De Resíduos Industrializados;

8129-0/00 -Capina, Roçadas Rurais E Urbanas, Capinação De Rua, Capina
Mecânica, De Logradouros, Serviço De Desentupimento Em Prédios, Atividade De
Limpeza De Acostamento De Estrada, Serviço De Limpeza De Caixa De Gordura;
Serviço De Limpeza De Caixa De Água, Serviços De Hidrojateamento, Varredura,
Varrição De Ruas E Logradouros

4222-7/01 – Saneamento Básico;

0161-0/03 - Serviço De Plantio De Mudas, Poda E Plantio De Árvores Na Área
Urbana; Plantio De Grama, Serviço De Corte, Plantio, Capina Manual, Capina
Química; Serviço De Plantio E Produção De Mudas Em Geral;

4319-3/00 -Execução De Valas, Regos E Fossas, Valas, Obras (Construção) De
Regos E Fossas; Manutenção De Redes De Drenagem Urbanas



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB Nº 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 9 de 13

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade grafado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ambas totalmente subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, ficam distribuídas da seguinte forma:

SÓCIA	PARTIC. %	N.º QUOTAS	CAPITAL - R\$
FLORIANA GENI LINO RODRIGUES	100,00 %	500.000	R\$ 500.000,00
TOTAL	100,00 %	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB Nº 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 10 de 13

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB Nº 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 11 de 13

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB Nº 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

folha 12 de 13

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A

Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB Nº 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha 13 de 13

contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 04 de Janeiro de 2018.

SÓCIOS

CARTÓRIO BACACHERI
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO
TABELIÃO DESIGNADO

Recebi a(s) firma(s) de:
LUCAS CORDEIRO SAGANSKI
pela forma VERBAIS.

Em testemunha da verdade:
Curitiba, 04 de Janeiro de 2018

199-LUCAS CORDEIRO SAGANSKI
ESCREVENTE

LCB
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
100644 * MCSLc * Ch36A - 8J2Kw * mC9Gd
Lide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Floriana Geni Lino Rodrigues
FLORIANA GENI LINO RODRIGUES

Wagner Augusto Fernandes de Paula
WAGNER AUGUSTO FERNANDES DE PAULA

Francisco Gomes da Silva
FRANCISCO GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2018 17:21 SOB Nº 20180017500.
PROTOCOLO: 180017500 DE 10/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800183288. NIRE: 41208093021.
LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**SERVICO DISTITAL
DO BOQUEIRÃO**

Mônica M^a Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mel. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel. 31 3123 9599

Selo nº dXka.YRJsX.EOMWw. Controle: ex6Wo.vunxy

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de WAGNER AUGUSTO
FERNANDES DE PAULA 100251 F2YT6ADD-700459-10. Dou fe.

Curitiba, 06 de janeiro de 2018 - 10:31:38h

Em Teste da Verdade

Fabio Meurer Albino -escrivente

Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$2,10

SERVICO DISTITAL
DO BOQUEIRÃO



TABELAIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MANFROI DA FONSECA MARQUELLA
Av. Anjo Garibaldi, 1250 - Anjo - Curitiba PR - CEP 80540-400
Tel. (41) 3072-3008 - www.cartorioibatoionatoemba.com.br

Selo Digital nº KZ9rw . wXEID . cyzyW . NYdED . CY4a5

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (002)
[0142926]-FRANCISCO GOMES DA SILVA

Dou fe. Em teste da Verdade

Curitiba-PR, 10 de Janeiro de 2018 - 14:45:29h.

DIEGO MARTINS FILHO - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 8,41, Selo Funarpen R\$ 0,75, Funrejus: R\$2,10

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Página 1 de 9

- (i) **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1944, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº 1.612.376-5 expedida pela SESP/PR em 20/09/2014, inscrita no CPF/MF nº 797.332.719-34, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 1511, bairro Hauer, CEP: 81.630-010.

Única sócia componente da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA**, com sede e domicílio no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, CEP: 80.020-310, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 29.323.691/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4120809302-1 em sessão de 01 de Dezembro de 2017, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980 - A da Lei no 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade grafado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ambas totalmente subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, é elevado para R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) será



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:24 SOB Nº 41600697642.
PROTOCOLO: 182085597 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488929. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 2 de 9

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país o presente ato pela sócia **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, acima qualificada.

Parágrafo Único: Face às alterações havidas, o capital social da sociedade grafado no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, fica assim distribuído:

SÓCIA	PARTIC. %	N.º QUOTAS	CAPITAL - R\$
FLORIANA GENI LINO RODRIGUES	100,00 %	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100,00 %	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TIPO JURIDICO: Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual girará sob o nome empresarial de **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL: O capital grafado no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, ficando assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:24 SOB Nº 41600697642.
PROTOCOLO: 182085597 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488929. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Página 3 de 9

TITULAR	PARTIC. %	N.º QUOTAS	CAPITAL - R\$
FLORIANA GENI LINO RODRIGUES	100,00 %	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100,00 %	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA – ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o teor a seguir:

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

ATO CONSTITUTIVO

- (i) **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1944, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº 1.612.376-5 expedida pela SESP/PR em 20/09/2014, inscrita no CPF/MF nº 797.332.719-34, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 1511, bairro Hauer, CEP: 81.630-010.

Tem constituída uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome empresarial de **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**, com sede e domicílio no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:24 SOB Nº 41600697642.
PROTOCOLO: 182085597 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488929. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Página 4 de 9

Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, CEP: 80.020-310, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 29.323.691/0001-46, constituída originalmente na forma de Sociedade Limitada registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4120809302-1 em sessão de 01 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, tem sua sede e domicílio estabelecidos no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, CEP: 80.020-310.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAL: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI poderá, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA – RAMO DE ATIVIDADE: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI tem por objeto a exploração dos ramos de:

8130-3/00 – Jardinagem, Manutenção De Gramado De Futebol, Plantio De Grama; Serviços De Paisagismo Hidrossemeadura; Manutenção De Jardins; Serviços De Paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio De Jardins, Plantio De Grama Para Recomposição De Áreas, Poda E Plantio De Árvores Na Área Urbana;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:24 SOB Nº 41600697642.
PROTOCOLO: 182085597 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488929. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Página 5 de 9

8111-7/00 - Apoio E Conservação (Limpeza) De Prédios; Fornecimento De Serviços Combinados De Limpeza, Disposição De Lixo E Outros Serviços De Conservação; Fornecimento De Serviços Combinados De, Limpeza, Manutenção, Recepção Em Prédios; Serviços Combinados De, Portaria, Limpeza, Manutenção; Serviço De, Recepção, Zeladoria, Disposição De Lixo; Serviços Combinados Em Prédios, Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Serviço De Zeladoria;

4213-8/00 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas, Asfaltamento De Vias Publicas (Ruas, Avenidas, Praças, Etc.), Construção Decalcadas, Reforma De Calçadas Manutenção Decalcadas; Serviço De Calçamento De Ruas; Conservação De Vias Publicas (Tapa-Buraco, Tapa-Panela, Lama Asfáltica E Congêneres) Serviços De Fresagem De Vias Publicas; Lama Asfáltica Aplicação Em Vias Publicas, Construção De Logradouros;

3811-4/00 - Coleta De Resíduos Não Perigosos, Coleta E Remoção De Entulho, Retirada De Entulhos Após O Terminio Das Obras ,Coleta De Entulhos E Refugos De Obras E Demolições Gestão De Estações De Transferência De Lixo Operação De Estações De Transferência De Resíduos Não-Perigosos, Responsáveis Pelo Armazenamento Temporário E A Transferência Definitiva De Resíduos Não-Perigosos Para Os Aterros Sanitários Ou Lixões, Limpeza Urbana - Exceto Gestão De Aterros Sanitários, Serviços De Coleta E Transporte De Lixo Urbano, Serviços De Remoção De Lixo Urbano; Coleta De Resíduos Em Pequenas Lixeiras Públicas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:24 SOB Nº 41600697642.
PROTOCOLO: 182085597 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488929. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Página 6 de 9

3821-1/00—Construção, Operação E Recuperação De Aterros Sanitários, Tratamento E Disposição De Resíduos Não Perigosos, Gestão De Aterros Sanitário De Resíduos Não-Perigosos, Serviços De Incineração De Lixo, Gestão De Usinas Incineradoras De Lixo E Usinas De Reciclagem, Reciclagem De Resíduos Industrializados;

8129-0/00 -Capina, Roçadas Rurais E Urbanas, Capinação De Rua, Capina Mecânica, De Logradouros, Serviço De Desentupimento Em Prédios, Atividade De Limpeza De Acostamento De Estrada, Serviço De Limpeza De Caixa De Gordura; Serviço De Limpeza De Caixa De Água, Serviços De Hidrojateamento, Varredura, Varrição De Ruas E Logradouros

4222-7/01 – Saneamento Básico;

0161-0/03 - Serviço De Plantio De Mudas; Poda E Plantio De Árvores Na Área Urbana; Plantio De Grama; Serviço De Corte, Plantio, Capina Manual, Capina Química; Serviço De Plantio E Produção De Mudas Em Geral;

4319-3/00 -Execução De Valas, Regos E Fossas, Valas, Obras (Construção) De Regos E Fossas; Manutenção De Redes De Drenagem Urbanas.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 01 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL: O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, grafado no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:24 SOB Nº 41600697642.
PROTOCOLO: 182085597 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488929. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: N° 29.323.691/0001-46

NIRE: N° 4120809302-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Página 7 de 9

(Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

TITULAR	PARTIC. %	N.º QUOTAS	CAPITAL - R\$
FLORIANA GENI LINO RODRIGUES	100,00 %	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100,00 %	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI caberá a titular **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, com poderes e atribuições de **Administrador**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – “PRÓ-LABORE”: No exercício da administração, a titular terá direito a uma retirada mensal a título de “*pro labore*”, cujo valor será definido em senso comum.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:24 SOB N° 41600697642.
PROTOCOLO: 182085597 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488929. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Página 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR:

Falecendo ou interditado a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO: Declara a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica nessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:24 SOB Nº 41600697642.
PROTOCOLO: 182085597 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488929. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4120809302-1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Página 9 de 9

E por estar assim, justo e constituído, lavra e assina a presente Ato Constitutivo, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba - PR, 11 de Abril de 2018.

TITULAR

Floriana Geni Lino Rodrigues
FLORIANA GENI LINO RODRIGUES

Pedro Vertuan Batista de Oliveira
Pedro Vertuan Batista de Oliveira
OAB/PR 56.059



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:24 SOB Nº 41600697642.
PROTOCOLO: 182085597 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488929. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTORIO BACACHERI
 Distrito do Bacacheri
 ROGERIO PORTUGAL BACELLAR FILHO
 TABELIAO DESIGNADO

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [7Eox7aZ0]-FLORIANA GENTILINO RODRIGUES.
 pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
 Curitiba, 11 de Abril de 2018

127 PRISCILA POLICIANO CASTILHO
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

INR
 IFUNARPEN - SELO DIGITAL
 IthRuY . PYALc . reJ6c - 0a5kw . zaDXq
 Valide esse selo em
 http://funarpen.com.br



CHAVE DO DOCUMENTO: 127-PRISCILA-POLICIANO-CASTILHO-11-04-2018

67

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 1 de 11

- (i) **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, brasileira, solteira, nascida em 16/09/1944, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº 1.612.376-5 expedida pela SESP/PR em 20/09/2014, inscrita no CPF/MF nº 797.332.719-34, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 1511, bairro Hauer, CEP: 81.630-010.

Tem constituída uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome empresarial de **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**, com sede e domicílio no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, CEP: 80.020-310, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 29.323.691/0001-46, com Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160069764-2 em sessão de 20 de Abril de 2018, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980 - A da Lei no 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o seu Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE TITULAR: Ingressa na Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a titular **ANTARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio estabelecidos na Cidade de Curitiba, na Rua XV de Novembro, nº 556, Sala 1307, 13º andar, CEP: 80.020-310, Ed. Galeria Lustosa, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.519.434/0001-28, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4130029913-7 em sessão de 28 de Março de 2018, neste ato representa por seu **Diretor-Presidente** o Sr.º **PEDRO HENRIQUE ROSA MONTEIRO**, brasileiro,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:39 SOB Nº 20184895650.
PROTOCOLO: 184895650 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803785823. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 2 de 11

natural de Curitiba – PR, nascido em 02/10/1986, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.954.938-8 expedida pela SESP/PR em 05/07/2018, inscrito no CPF/MF 063.493-329-97; residente e domiciliado na Rua Conselheiro Laurindo, 600, sala 1406, 14º Andar, CEP: 80.060-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – SAÍDA DE TITULAR E VENDA DAS QUOTAS: Retira-se da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a titular, **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, já qualificada, que possui na empresa R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) divididos em 2.000.000,00 (Dois Milhões) de quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, transferindo a totalidade de suas quotas, através de venda onerosa, a titular ingressante **ANTARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada.

Parágrafo Segundo: A titular cedente dá a titular adquirente plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, bem como o titular ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o qual fica sub-rogado aos direitos e obrigações da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada grafado no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) divididos em 2.000.000,00 (Dois Milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ambas totalmente subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, é elevado para R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais) divididos em 8.000.000 (Oito Milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo que o



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:39 SOB Nº 20184895650.
PROTOCOLO: 184895650 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803785823. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 3 de 11

aumento de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) será totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, pela titular ingressante **ANTARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A**, acima qualificada.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL: Face às alterações havidas, o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada grafado no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais) divididos em 8.000.000 (Oito Milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, fica assim distribuído:

TITULAR	PARTIC. %	N.º QUOTAS	CAPITAL - R\$
ANTARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	100,00 %	8.000.000	R\$ 8.000.000,00
TOTAL	100,00 %	8.000.000	R\$ 8.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO: A titular ingressante, neste ato, aceita o pedido de renúncia da titular **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES** da administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. A empresa e o Sr.^a **FLORIANA GENI LINO RODRIGUES**, conferem-se mútua e reciprocamente, a mais ampla, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamarem um do outro, seja a que título ou tempo for.

Parágrafo Primeiro: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI caberá ao administrador não titular o Sr.^o **PEDRO HENRIQUE ROSA MONTEIRO**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 02/10/1986,



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:39 SOB Nº 20184895650.
PROTOCOLO: 184895650 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803785823. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 4 de 11

solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.954.938-8 expedida pela SESP/PR em 05/07/2018, inscrito no CPF/MF 063.493-329-97; residente e domiciliado na Rua Conselheiro Laurindo, 600, sala 1406, 14º Andar, CEP: 80.060-100, com poderes e atribuições de **Administrador**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO: Declara a titular ingressante na Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica nessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO: O administrador não titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:39 SOB Nº 20184895650.
PROTOCOLO: 184895650 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803785823. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 5 de 11

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CLAUSULAS: As demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas por este instrumento, continuaram em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA NONA – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: A vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, a titular resolve por este instrumento atualizar e consolidar o ato constitutivo com a seguinte redação:

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

- (i) **ANTARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio estabelecidos na Cidade de Curitiba, na Rua XV de Novembro, nº 556, Sala 1307, 13º andar, CEP: 80.020-310, Ed. Galeria Lustosa, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.519.434/0001-28, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4130029913-7 em sessão de 28 de Março de 2018, neste ato representa por seu **Diretor-Presidente** o Sr.º **PEDRO HENRIQUE ROSA MONTEIRO**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 02/10/1986, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.954.938-8 expedida pela SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:39 SOB Nº 20184895650.
PROTOCOLO: 184895650 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803785823. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 6 de 11

em 05/07/2018, inscrito no CPF/MF 063.493-329-97; residente e domiciliado na Rua Conselheiro Laurindo, 600, sala 1406, 14º Andar, CEP: 80.060-100.

Tem constituída uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome empresarial de **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**, com sede e domicilio no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, CEP: 80.020-310, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 29.323.691/0001-46, constituída originalmente na forma de Sociedade Limitada registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4120809302-1 em sessão de 01 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, tem sua sede e domicilio estabelecidos no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, CEP: 80.020-310.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAL: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI poderá, a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA – RAMO DE ATIVIDADE: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI tem por objeto a exploração dos ramos de:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:39 SOB Nº 20184895650.
PROTOCOLO: 184895650 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803785823. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 7 de 11

8130-3/00 – Jardinagem, Manutenção De Gramado De Futebol, Plantio De Grama; Serviços De Paisagismo Hidrossemeadura; Manutenção De Jardins; Serviços De Paisagismo, Limpeza, Manutenção, Plantio De Jardins, Plantio De Grama Para Recomposição De Áreas, Poda E Plantio De Árvores Na Área Urbana;

8111-7/00 - Apoio E Conservação (Limpeza) De Prédios; Fornecimento De Serviços Combinados De Limpeza, Disposição De Lixo E Outros Serviços De Conservação; Fornecimento De Serviços Combinados De, Limpeza, Manutenção, Recepção Em Prédios; Serviços Combinados De, Portaria, Limpeza, Manutenção; Serviço De, Recepção, Zeladoria, Disposição De Lixo; Serviços Combinados Em Prédios, Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Serviço De Zeladoria;

4213-8/00 - Obras De Urbanização - Ruas, Praças E Calçadas, Asfaltamento De Vias Publicas (Ruas, Avenidas, Praças, Etc.), Construção Decalcadas, Reforma De Calçadas Manutenção Decalcadas; Serviço De Calçamento De Ruas; Conservação De Vias Publicas (Tapa-Buraco, Tapa-Panela, Lama Asfáltica E Congêneres) Serviços De Fresagem De Vias Publicas; Lama Asfáltica Aplicação Em Vias Publicas, Construção De Logradouros;

3811-4/00 - Coleta De Resíduos Não Perigosos, Coleta E Remoção De Entulho, Retirada De Entulhos Após O Término Das Obras, Coleta De Entulhos E Refugos De Obras E Demolições Gestão De Estações De Transferência De Lixo Operação De Estações De Transferência De Resíduos Não-Perigosos, Responsáveis Pelo Armazenamento Temporário E A Transferência Definitiva De Resíduos Não-Perigosos Para Os Aterros Sanitários Ou Lixões, Limpeza Urbana - Exceto Gestão De Aterros Sanitários, Serviços De Coleta E Transporte De Lixo



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:39 SOB Nº 20184895650.
PROTOCOLO: 184895650 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803785823. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 8 de 11

Urbano, Serviços De Remoção De Lixo Urbano; Coleta De Resíduos Em Pequenas Lixeiras Públicas;

3821-1/00–Construção, Operação E Recuperação De Aterros Sanitários, Tratamento E Disposição De Resíduos Não Perigosos, Gestão De Aterros Sanitário De Resíduos Não-Perigosos, Serviços De Incineração De Lixo, Gestão De Usinas Incineradoras De Lixo E Usinas De Reciclagem, Reciclagem De Resíduos Industrializados;

8129-0/00 -Capina, Roçadas Rurais E Urbanas, Capinação De Rua, Capina Mecânica, De Logradouros, Serviço De Desentupimento Em Prédios, Atividade De Limpeza De Acostamento De Estrada, Serviço De Limpeza De Caixa De Gordura; Serviço De Limpeza De Caixa De Água, Serviços De Hidrojateamento, Varredura, Varrição De Ruas E Logradouros

4222-7/01 – Saneamento Básico;

0161-0/03 - Serviço De Plantio De Mudas; Poda E Plantio De Árvores Na Área Urbana; Plantio De Grama; Serviço De Corte, Plantio, Capina Manual, Capina Química; Serviço De Plantio E Produção De Mudas Em Geral;

4319-3/00 -Execução De Valas, Regos E Fossas, Valas, Obras (Construção) De Regos E Fossas; Manutenção De Redes De Drenagem Urbanas.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 01 de Dezembro de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:39 SOB Nº 20184895650.
PROTOCOLO: 184895650 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803785823. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 9 de 11

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL: O capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada grafado no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais) divididos em 8.000.000 (Oito Milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no presente ato, fica assim distribuído:

TITULAR	PARTIC. %	N.º QUOTAS	CAPITAL - R\$
ANTARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	100,00 %	8.000.000	R\$ 8.000.000,00
TOTAL	100,00 %	8.000.000	R\$ 8.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI caberá ao administrador não titular o Sr.º **PEDRO HENRIQUE ROSA MONTEIRO**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, nascido em 02/10/1986, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.954.938-8 expedida pela SESP/PR em 05/07/2018, inscrito no CPF/MF 063.493-329-97; residente e domiciliado na Rua Conselheiro Laurindo, 600, sala 1406, 14º Andar, CEP: 80.060-100, com poderes e atribuições de **Administrador**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – “PRÓ-LABORE”: No exercício da administração, a titular terá direito a uma retirada mensal a título de “*pro labore*”, cujo valor será definido em senso comum.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:39 SOB Nº 20184895650.
PROTOCOLO: 184895650 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803785823. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 10 de 11

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO: Declara a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica nessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO: O administrador não titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:39 SOB Nº 20184895650.
PROTOCOLO: 184895650 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803785823. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

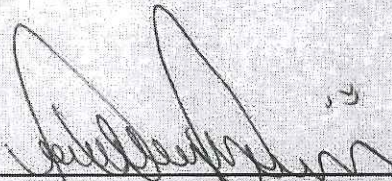
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pagina 11 de 11

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e constituído, lavra e assina a presente Ato Constitutivo, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

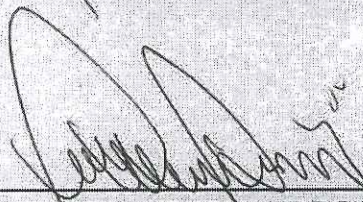
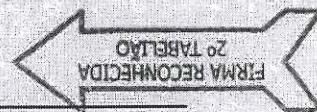
Curitiba - PR, 29 de Agosto de 2018.



ANTARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A

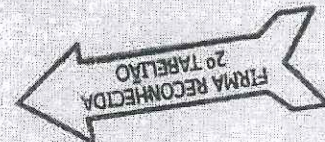
Neste ato representado por seu Diretor-Presidente

PEDRO HENRIQUE ROSA MONTEIRO



PEDRO HENRIQUE ROSA MONTEIRO

Administrador não titular



FLORIANA GENI LINO RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2018 16:39 SOB Nº 20184895650.
PROTOCOLO: 184895650 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803785823. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO DO BACACHIERI | Rogério Portugal Bacellar Filho
Tabelião e Oficial Designado

PARANÁ, 1330 - CEP: 80.135-130 | CURITIBA - PR | 41 3071-7000 | contato@bacellar.not.br

Reconheço a(s) firma(s) do VERDADEIRO de:
FLORIANA GERALDO RODRIGUES

Em testemunho da verdade
Curitiba, 30 de Agosto de 2018
LDSS - LUCAS CORDEIRO SAGANSKI
ESCREVENTE

IKUZV ydDLe XzJ6w - 5Grlw - xrsdU
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valida em funarpen.com.br



2o TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Marechal Deodoro, 847, Curitiba
Tel: (41) 3222-6977

Reconheço a(s) firma(s) de:
2b5PXnq0J-PEDRO HENRIQUE ROSA MONTEIRO
por VERDADEIRA

Em testemunho da verdade
Curitiba, 29 de Agosto de 2018

186-JULIANO RUCKER
ESCREVENTE
JH

SELO DIGITAL:
LTaaJ . kPVTI . vboRL - jv0sG . 5UDxT
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: Nº 29.323.691/0001-46

NIRE: Nº 4160069764-2

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 1 de 10

- (i) **ANTARES HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio estabelecidos na Cidade de Curitiba, na Rua XV de Novembro, nº 556, Sala 1307, 13º andar, CEP: 80.020-310, Ed. Galeria Lustosa, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.519.434/0001-28, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4130029913-7 em sessão de 28 de Março de 2018, neste ato representa por seu **Diretor-Presidente** o **Sr.º ROBSON LINO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Cruz Alta – RS, nascido em 30/06/1962, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.196.496-2 expedida pela SESP/PR em 05/09/2016, inscrito no CPF/MF 444.586.819-15; residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, 2477, Bigorrião, Curitiba, Paraná, CEP: 80.710-530.

Tem constituída uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome empresarial de **LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI**, com sede e domicílio no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua XV de Novembro, nº 556, Conj. 1307, 13º Andar, CEP: 80.020-310, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 29.323.691/0001-46, com Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160069764-2 em sessão de 20 de Abril de 2018, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980 - A da Lei no 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o seu Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 15:11 SOB Nº 20185986285.
PROTOCOLO: 185986285 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900394327. NIRE: 41600697642.
LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

Q
80